



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Eduardo Corrêa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil .....	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração .....	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania .....	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Guilherme Alcantara de Carvalho

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	33
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	42
ATOS DE LICITAÇÃO .....	43
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	53
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	114
MUNICIPALIDADES .....	116
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	118

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 551, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

*Transforma Funções de Confiança Executiva destinadas a ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.258, de 11 de junho de 2024, resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, uma Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-06 e uma Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-7, previstas no anexo III da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com redação dada pelo Anexo I da Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, em uma Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-04.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS com base no disposto:

I - na alínea "a" do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - no inciso VII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 001/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

<b>ARAL MOREIRA</b>		
1	MARCOS SCHUTZ	28.827.679-5
<b>BANDEIRANTES</b>		
2	ALIDIO BIAZUS	28.808.567-1
<b>BONITO</b>		
3	LANCHONETE AMIGAO LTDA ME	28.263.450-9
<b>CAMPO GRANDE</b>		
4	DIOGO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	28.302.285-0
5	E. C. R. ASSMANN LTDA	28.479.149-0
6	JOSE RICARDO CALHAO ME	28.335.107-1
7	LONGTENG UTILIDADES DOMESTICAS LTDA EPP	28.377.708-7
8	LYGIA MARCIA MIRANDA FERNANDES FERRARI	28.650.782-0
9	REGIANE MARIA LEITE DA FONSECA LTDA	28.422.735-8
10	VIVA ESPACO DE BELEZA E ESTETICA LTDA	28.484.039-4
11	WHEL FITNESS BRASIL LTDA	28.348.697-0
<b>CARACOL</b>		
12	JOSIANE MARIM DE SOUZA	28.428.710-5
<b>DOURADOS</b>		
13	ALBERTO MENDES	28.737.511-0
14	CLARICE CARAVANTE MENDES	28.782.893-0
15	EOS DOURADOS CONSTRUTORA LTDA	28.464.469-2
16	RODRIGO CARAVANTE MENDES	28.737.516-1
<b>JARDIM</b>		
17	JOSIEL MAZZETO DE CARVALHO ME	28.423.239-4
<b>NAVIRAI</b>		
18	JOSE MANOEL MATEUS SANDIN	28.712.391-0
<b>PARANAIBA</b>		
19	COMELLI TRANSPORTES LTDA	28.475.586-9
20	NILTON ALVES GARCIA	28.669.706-8
<b>PONTA PORA</b>		
21	SUAD HAZIME LTDA	28.280.243-6
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		

22	JESUS DA COSTA FREITAS	28.849.116-5
----	------------------------	--------------

**SAO GABRIEL DO OESTE**

23	INACIO PAULO MALLMANN & CIA LTDA EPP	28.320.827-9
----	--------------------------------------	--------------

**TRES LAGOAS**

24	ALINE SILVA PREVIATE ME	28.398.506-2
----	-------------------------	--------------

25	VILMA PARREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	28.351.291-1
----	---------------------------------------	--------------

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 001/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025****BELA VISTA**

1	ELIZEU FREITAS	28.840.444-0
---	----------------	--------------

2	JONATHAN IAHN GASPAR	28.837.268-9
---	----------------------	--------------

**JARAGUARI**

3	BRUNO GERVÁSIO BRAGA	28.859.471-1
---	----------------------	--------------

4	RAMON FRANCO NETO	28.840.556-0
---	-------------------	--------------

**ANEXO III AO ATO ECLARATÓRIO SAT Nº 001/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025****JARAGUARI**

1	BRUNO GERVÁSIO BRAGA	28.859.495-9
---	----------------------	--------------

PORTARIA/SAT 3537, 06 de janeiro de 2025

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: soja em grão, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3537, de 06 de janeiro de 2025

**CEREAIS****SOJA INTERNA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	2,03	A
512	SOJA EM GRÃO - SC 60 KG (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	121,80	A

**SOJA INTERESTADUAL**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,41	A
17638	SOJA EM GRÃO - SC 60 KG (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	144,60	A

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.712, do dia 06/01/2025, referente as páginas 02 a 05.

**ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A :**

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea “e” do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea “a” do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II – na alínea “b” do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III - na alínea “c” do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

IV - no inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que tratam este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de janeiro de 2025.

TADEU DE SOUZA LOURENÇO FERREIRA  
Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 02/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025****ANASTACIO**

1 NELSON RUBENS KRAUSE 28.501.325-4

**BELA VISTA**

2 CLAUDIA ABREU DE MELLO 28.681.558-3

**CAMPO GRANDE**

3 VALDIR JESUS DA SILVEIRA 28.811.837-5

**COXIM**

4 FLAVIO GARCIA DE MORAIS LEMOS 28.807.394-0

5 FREDOLINO BOSA 28.513.233-4

6 GRUPO CASAS BAHIA S.A. 28.436.122-4

7 JOAQUIM MARQUES DE AZEVEDO 28.663.972-6

8 MARIA DIAS DE OLIVEIRA 28.631.981-0

9 YAM CARLOS MENEGHELLO 28.801.797-8

**PEDRO GOMES**

10 APARECIDO FURTADO RODRIGUES 28.710.030-8

11 ESPOLIO DE JOSE EDSON BAGGIO 28.823.081-7

12 ESPOLIO DE LYGIA DE CAMPOS WIDAL FERREIRA 28.659.893-0

13 NILTON ARGENTINO 28.655.532-8

14 RAQUEL DALTO SOBRADIEL 28.627.529-5

**RIO VERDE DE MATO GROSSO**

15 EDUARDO NASCIMENTO OLIVEIRA 28.866.662-3

16 ESPOLIO DE CIRO PEDRO MOREIRA 28.697.545-9

17 ESPOLIO DE JOSE OLYMPIO RACHE DE ALMEIDA 28.586.642-7

18 LENICE GALDINO DE OLIVEIRA MONTEIRO 50964232200 28.406.755-5

19 RENATO NASCIMENTO OLIVEIRA 28.866.663-1

20 ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 28.866.659-3

**SONORA**

21 ACOUGUE PONTO DA CARNE EIRELI 28.460.176-4

22 ADEMAR C. DE OLIVEIRA 28.390.577-8

**ALCINOPOLIS**

23 ESPOLIO DE BERNARDO DE SAO JOSE 28.634.442-4

24 GEDIEL CARVALHO DE OLIVEIRA 28.728.245-7

25 RENATA BARBOSA LIMA CAMPOS 28.811.522-8

**NOVO HORIZONTE DO SUL**

26 ESPOLIO DE DIMAS BEZERRA CAVALCANTE 28.606.809-5

27 ESPOLIO DE FRANCISCO SIMOES DE MELO 28.606.479-0

28 MASSAO YAMASHITA 28.585.797-5

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 02/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025****DOURADOS**

1 ESPOLIO DE LUIZ BARBOSA 28.635.271-0

**MUNDO NOVO**

2 LUZIMAR DOS SANTOS MATOS 01761360108 28.430.305-4

**TRES LAGOAS**

3 DGB COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA 28.498.076-5

4 FERNANDA SILVA RAMOS 28.466.344-1

5 THAIS MODENEZ 28.468.570-4

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 02/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025****AGUA CLARA**

1 MEUNAS OTTONI 28.500.023-3

**AMAMBAI**

2 RAMAO NEY DE MAGALHAES 28.557.098-6

**ANAURILANDIA**

3 ESPOLIO DE SILVIO PAPACOSTA JUNIOR 28.799.698-0

**ANGELICA**

4 SAMOEL NAVARRO 28.595.601-9

**AQUIDAUANA**

5 RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR 28.639.582-7

**BATAYPORA**

6 MARCOS ANTONIO ZANATTA 28.759.802-0

**BODOQUENA**

7 ESPOLIO DE LUIZ CARLOS PAGANI 28.549.998-0

**CARACOL**

8 TARCISIO ADAMS 28.806.349-0

**INOCENCIA**

9 ESPOLIO DE IRENE GORGATO MANO SCATAMBURLO 28.642.399-5

10 GUILHERME APARECIDO LEAL 28.519.296-5

**RIO BRILHANTE**

11 JARBAS BARBOSA 28.530.051-2

**SANTA RITA DO PARDO**

12 ESPOLIO DE LOURIVAL MARTINS DE CASTILHO 28.544.774-2

**FIGUEIRAO**

13 ESPOLIO DE FRANCISCO OLIVEIRA CARNEIRO 28.508.100-4

14 ESPOLIO DE RUDIMAR ORESTES GAZOLLA 28.571.790-1

**PARAISO DAS AGUAS**

15 HELIO SERAFIM ROSA DO NASCIMENTO 28.526.354-4

**ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 02/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025****BATAGUASSU**

1	ANDERSON BISPO MOVEIS PLANEJADOS	28.463.983-4
---	----------------------------------	--------------

**BELA VISTA**

2	ANGELO SAVERIO PIGNATARO	28.773.997-0
---	--------------------------	--------------

**CAMPO GRANDE**

3	BR TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.492.976-0
---	---	--------------

**COSTA RICA**

4	RICARDO ANDREOTTI	28.843.879-5
---	-------------------	--------------

**IGUATEMI**

5	BARBARA FEROLDI ANDRE	28.828.304-0
---	-----------------------	--------------

**PONTA PORA**

6	MARIA APARECIDA ROCHA	28.720.878-8
---	-----------------------	--------------

7	RODRIGO ADOLFO DE VELLOSO PAVEL	28.812.004-3
---	---------------------------------	--------------

8	RONE PERES BARBOSA	28.838.734-1
---	--------------------	--------------

9	RONE PERES BARBOSA	28.838.733-3
---	--------------------	--------------

10	RONE PERES BARBOSA	28.839.909-9
----	--------------------	--------------

**PORTO MURTINHO**

11	M JUCELIA BENITES RODRIGUES	28.430.555-3
----	-----------------------------	--------------

**TRES LAGOAS**

12	AILTON DE RESENDE DIAS	28.748.263-4
----	------------------------	--------------

13	AUREA DE CASTRO SILVEIRA	28.847.973-4
----	--------------------------	--------------

**CHAPADAO DO SUL**

14	A L P J COMERCIO EIRELI ME	28.434.083-9
----	----------------------------	--------------

15	TANUIO COMERCIO DIGITAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	28.489.210-6
----	--	--------------

**JAPORA**

16	VALDOMIRO CARLOS	28.861.622-7
----	------------------	--------------

**FIGUEIRAO**

17	FRANCISLAINE DO AMARAL BARROSO	28.813.641-1
----	--------------------------------	--------------

**PARAISO DAS AGUAS**

18	CARLOS ROBERTO BUFALO	28.845.552-5
----	-----------------------	--------------

19	NIVALDO FERREIRA CAMARGO	28.471.107-1
----	--------------------------	--------------

**ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 02/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025****PORTO MURTINHO**

1	HELIO ESBIZARO JUNIOR	28.848.882-2
---	-----------------------	--------------

**ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do



Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2025****APARECIDA DO TABOADO**

1 ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE 28.438.858-0

**AQUIDAUANA**

2 57.508.214 AMANDA AQUINO DE MACENA 28.953.280-9

**BONITO**

3 21.146.400 TALITA CORREA LIMA 28.472.602-8

4 RANCHO S VETERINARIA LTDA 28.337.353-9

**CAMPO GRANDE**

5 16.773.661 JOSE AROLDO DOS SANTOS 28.466.752-8

6 26.901.855 ANTONIO JOSE DE CARVALHO 28.419.643-6

7 34.285.144 ANTILYS ZEOLLA BITTENCOURT 28.440.633-3

8 43.172.902 LAIZA MONICK SILVA GONCALVES 28.462.425-0

9 48.241.077 RAKEL ERICEIRA FURTADO PACHECO 28.476.114-1

10 48.882.695 LUCIANE ANGELA DA SILVA CHENDES 28.478.076-6

11 50.153.150 OCTAVIO LIMA ZANDONA 28.482.873-4

12 56.504.790 FELIPE DUARTE HERTEL 28.951.454-1

13 56.886.222 LORENCA VITORIA DA SILVA MENDES 28.952.426-1

14 57.770.341 FABIO LUCAS DO AMARAL RODRIGUES 28.953.908-0

15 57.865.332 EDER GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES 28.954.121-2

16 ALESSANDRA DE O SERPA PET SHOP 28.447.994-2

17 BAR E LANCHONETE CABARE DO VANDAO LTDA - ME 28.422.768-4

18 CTI DO CELULAR LTDA 28.377.929-2

19 ELIETH COELHO SANCHES AMORIM DIAS 89210905172 28.438.808-4

20 FLAVIO LIMA MONTEIRO LEITE 69244910144 28.374.258-5

21 GABRIELA DOS SANTOS BARROS 04473012174 28.456.712-4

22 KM SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA 28.473.268-0

23	LUZIA ALVES MARTINS 94718490120	28.433.866-4
24	MOSAICO - CARROS E NEGOCIOS LTDA ME	28.425.790-7
25	ROSILEIA DA SILVA GARCIA LTDA	28.444.619-0

**CHAPADAO DO SUL**

26	EQUILIBRIO FERTILIZANTES LTDA	28.487.980-0
----	-------------------------------	--------------

**DOURADOS**

27	TRANSPORTES F2 LTDA	28.350.242-8
----	---------------------	--------------

**IVINHEMA**

28	IVONETE PEREIRA DE ARAUJO 97914290149	28.407.167-6
----	---------------------------------------	--------------

**JARDIM**

29	ELIZABETE MESA CACERES 35624817134	28.454.003-0
----	------------------------------------	--------------

30	ROLIPECAS LTDA	28.295.290-0
----	----------------	--------------

31	VILMAR KLEIN ALVES 04084320129	28.473.801-8
----	--------------------------------	--------------

**MARACAJU**

32	ROLIPECAS LTDA	28.332.763-4
----	----------------	--------------

33	YANNI NAZARE GONCALVES LIMA OYERA 04632181161	28.464.226-6
----	---	--------------

**NAVIRAI**

34	DURCILENE MARTINS DE SOUZA RAPHAEL 45688060115 - ME	28.393.605-3
----	---	--------------

**PARAISO DAS AGUAS**

35	RENATO BENEVIDES NOGUEIRA 06351243190	28.427.515-8
----	---------------------------------------	--------------

**PONTA PORA**

36	51.844.440 DIEGO SILVA DE MATOS	28.485.968-0
----	---------------------------------	--------------

37	HENRIQUE DE ASSIS FABRIS 06277826123	28.467.931-3
----	--------------------------------------	--------------

**SIDROLANDIA**

38	57.368.593 DARIO DE VARGAS	28.952.775-9
----	----------------------------	--------------

**TRES LAGOAS**

39	RUBENS FERREIRA LOBO NETO & CIA LTDA	28.488.168-6
----	--------------------------------------	--------------

**ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 04, DE 06 de JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a suspensão de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea "g" do inciso II, do art. 38 do

Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

BONITO	
1 D. B. PERALTA	28.444.018-3
BRASILANDIA	
2 DIRCEU OIRES DOS SANTOS EIRELI	28.442.088-3
3 KARINA GOBATO GONCALVES	28.405.683-9
CAMPO GRANDE	
4 A.R.C REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	28.426.699-0
PONTA PORA	
5 EXPORTADORA E IMPORTADORA PRIMAVERA LTDA	28.330.304-2

### Secretaria de Estado de Educação

#### Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0037/2024-GL/Cogesp/SED

Nº Cadastral 24446

**Processo:** 29/027.456/2023  
**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ORLANDINI DE JESUS LEODIDO LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do OES Nº 037/2024.  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de **7/12/2024** a **6/3/2025**.  
**Data da Assinatura:** 06/12/2024  
**Assinam:** Hélio Queiros Daher e Orlandini de Jesus Leodido

#### Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0042/2023-COGESP/GL/SED

Nº Cadastral 22149

**Processo:** 29/027.561/2023  
**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Morena Engenharia e Construções LTDA-EPP  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 042/2023.  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de **27/1/2025** a **26/4/2025**.  
**Data da Assinatura:** 03/01/2025  
**Assinam:** Hélio Queiroz Daher e Ellen Cristina Salazar

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 11.700, de 19 de dezembro de 2024, páginas 50-61.

RESOLUÇÃO/SED N. 4.363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a aprovação das Matrizes Curriculares das etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio para as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que operacionalizam o ensino de tempo parcial e de tempo integral, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394/1996 e a legislação para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Matrizes Curriculares das etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que operacionalizam o ensino de tempo parcial e de tempo integral, conforme Anexos desta Resolução.

Art. 2º As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que operacionalizam o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, em tempo parcial e em tempo integral, atenderão à Resolução/SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no que couber.

Art. 3º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I RESOLUÇÃO/SED N. 4.363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

### **MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – PARCIAL**

Ano: a partir de 2025

Turnos: diurno e noturno

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Base Nacional Comum  e  Parte Diversificada	Ciências da Natureza	Ciências	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Matemática	Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4	4
		Matemática – RA**	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Ciências Humanas	História	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Geografia	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4	4	4	4	4	4	4
		Língua Portuguesa – RA**	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Leitura e Produção Textual	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Arte	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Língua Inglesa	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Ensino Religioso	Ensino Religioso*	-	-	-	-	-	1	1	1	1
	Total semanal em horas-aula			25	25	25	25	25	26	26	26
Total anual em horas-aula			1000	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040	1040
Total anual em horas			834	834	834	834	834	867	867	867	867

\* Oferta obrigatória e frequência facultativa.

\*\* RA- Recomposição das Aprendizagens

ANEXO II RESOLUÇÃO/SED N. 4.363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL – Matriz A**

Ano: a partir de 2025

Turno: integral

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Base Nacional Comum	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
	Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	4	4	4	4
Língua Portuguesa - RA**			2	2	2	2	2	1	1	1	1	
Arte			4	4	4	4	4	2	2	2	2	
Língua Inglesa			2	2	2	2	2	4	4	4	4	
Educação Física			4	4	4	4	4	2	2	2	2	
Matemática		Matemática	5	5	5	5	5	4	4	4	4	
		Matemática - RA**	2	2	2	2	2	1	1	1	1	
Ciências da Natureza		Ciências	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Ciências Humanas		Geografia	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
		História	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Ensino Religioso		Ensino Religioso *	-	-	-	-	-	1	1	1	1	
SUBTOTAL DA BASE NACIONAL COMUM			33	33	33	33	33	28	28	28	28	

Parte Diversificada	Núcleo Estruturante	Apoio e Orientação de Estudos	-	-	-	-	-	1	1	1	1
		Tecnologia e Cidadania Digital	-	-	-	-	-	2	2	2	2
	Área de Aprofundamento	Literatura, Arte e Movimento	-	-	-	-	-	2	2	2	2
		Letramento e Raciocínio Matemático	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Leitura e Produção Textual	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Ciências Humanas e Sociedade	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Ciências Naturais na Contemporaneidade	1	1	1	1	1	2	2	2	2
SUBTOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			7	7	7	7	7	13	13	13	13
Total semanal em horas-aula			40	40	40	40	40	41	41	41	41
Total anual em horas-aula			1600	1600	1600	1600	1600	1640	1640	1640	1640
Total anual em horas			1334	1334	1334	1334	1334	1367	1367	1367	1367

\*Oferta obrigatória e matrícula facultativa.

\*\*RA- Recomposição das Aprendizagens.

ANEXO III RESOLUÇÃO/SED N. 4.363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL – Matriz B**

Ano: a partir de 2025

Turno: integral

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Base Nacional Comum	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
	Linguagens	Língua Portuguesa		5	5	5	5	5	4	4	4
Língua Portuguesa - RA**			2	2	2	2	2	1	1	1	1
Arte			4	4	4	4	4	2	2	2	2
Língua Inglesa			2	2	2	2	2	2	2	2	2
Língua Espanhola			-	-	-	-	-	2	2	2	2
Educação Física			4	4	4	4	4	2	2	2	2
Matemática	Matemática		5	5	5	5	5	4	4	4	4
	Matemática - RA**		2	2	2	2	2	1	1	1	1
Ciências da Natureza	Ciências		3	3	3	3	3	3	3	3	3
Ciências Humanas	Geografia		3	3	3	3	3	3	3	3	3
	História		3	3	3	3	3	3	3	3	3
Ensino Religioso	Ensino Religioso *		-	-	-	-	-	1	1	1	1
SUBTOTAL DA BASE NACIONAL COMUM			33	33	33	33	33	28	28	28	28



Parte Diversificada	Núcleo Estruturante	Apoio e Orientação de Estudos	-	-	-	-	-	1	1	1	1
		Tecnologia e Cidadania Digital	-	-	-	-	-	2	2	2	2
	Área de Aprofundamento	Literatura, Arte e Movimento	-	-	-	-	-	2	2	2	2
		Letramento e Raciocínio Matemático	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Leitura e Produção Textual	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Ciências Humanas e Sociedade	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Ciências Naturais na Contemporaneidade	1	1	1	1	1	2	2	2	2
SUBTOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			7	7	7	7	7	13	13	13	13
Total semanal em horas-aula			40	40	40	40	40	41	41	41	41
Total anual em horas-aula			1600	1600	1600	1600	1600	1640	1640	1640	1640
Total anual em horas			1334	1334	1334	1334	1334	1367	1367	1367	1367

\*Oferta obrigatória e matrícula facultativa.

\*\*RA- Recomposição das Aprendizagem.

ANEXO IV RESOLUÇÃO/SED N. 4.363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**MATRIZ CURRICULAR  
ENSINO MÉDIO PARCIAL – DIURNO (30 AP)**

Ano: a partir de 2025

Turno: diurno

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				
Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	3	3
	Matemática - Geometria	1	1	1
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	3	3
	Língua Portuguesa - Literatura e Produção Textual	1	1	1
	Arte	1	1	1
	Educação Física	1	1	1
	Língua Inglesa	2	2	2
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	2	2
	Física	2	2	2
	Química	2	2	2
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	1	1
	Geografia	2	2	2
	História	2	2	2
	Sociologia	1	1	1
Total da Carga Horária da Formação Geral Básica	Semanal em h/a	24	24	24
	Anual em h/a	960	960	960
	Anual em Horas	800	800	800
	Etapa em Horas	<b>2.400</b>		
<b>ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO</b>				
Núcleos do Itinerário	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Núcleo de Recomposição das Aprendizagens	Língua Portuguesa - RA*	1	1	1
	Matemática - RA*	1	1	1
Total da Carga Horária do Núcleo de Recomposição de Aprendizagem	Semanal em h/a	2	2	2
	Anual em h/a	80	80	80
	Anual em Horas	66,7	66,7	66,6
	Etapa em Horas	200		
Núcleo de Integração de Estudos	Unidade Curricular I	1	1	1
	Unidade Curricular II	1	1	1
	Unidade Curricular III	1	1	1
	Unidade Curricular IV	1	1	1
Total da Carga Horária do Núcleo de Integração de Estudos	Semanal em h/a	4	4	4
	Anual em h/a	160	160	160
	Anual em Horas	133,3	133,3	133,4
	Etapa em Horas	400		
Total da Carga Horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento	Semanal em h/a	6	6	6
	Anual em h/a	240	240	240
	Anual em Horas	200	200	200
	Etapa em Horas	<b>600</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA ETAPA EM HORAS</b>		<b>3000</b>		

\* RA = Recomposição das Aprendizagens

AP = Aula Presencial

ANEXO V RESOLUÇÃO/SED N. 4.363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**MATRIZ CURRICULAR  
ENSINO MÉDIO PARCIAL - NOTURNO (21 AP + 9 ANP)**

Ano: a partir de 2025

Turno: noturno

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA							
Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano	
		AP**	ANP***	AP**	ANP***	AP**	ANP***
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	1	1	1	1	1	1
	Matemática - Geometria	1	1	1	1	1	1
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	1	2	1	2	1
	Língua Portuguesa - Literatura e Produção Textual	1	1	1	1	1	1
	Arte	1	-	1	-	1	-
	Educação Física	1	-	1	-	1	-
	Língua Inglesa	1	-	1	-	1	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	1	1	1	1	1	1
	Física	1	1	1	1	1	1
	Química	1	1	1	1	1	1
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	-	1	-	1	-
	Geografia	1	1	1	1	1	1
	História	1	1	1	1	1	1
	Sociologia	1	-	1	-	1	-
Total de Carga Horária da Formação Geral Básica	Semanal em h/a	24		24		24	
	Anual em h/a	960		960		960	
	Anual em Horas	800		800		800	
	Etapa em Horas	<b>2.400</b>					
ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO							
Núcleos do Itinerário	Componentes Curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano	
		AP**	ANP***	AP**	ANP***	AP**	ANP***
Núcleo de Recomposição das Aprendizagens	Língua Portuguesa - RA*	1	-	1	-	1	-
	Matemática - RA*	1	-	1	-	1	-

Total de Carga Horária do Núcleo de Recomposição de Aprendizagem	Semanal em h/a	2	2	2	
	Anual em h/a	80	80	80	
	Anual em Horas	66,7	66,7	66,6	
	Etapa em Horas	200			
Núcleo de Integração de Estudos	Unidade Curricular I	1	-	1	-
	Unidade Curricular II	1	-	1	-
	Unidade Curricular III	1	-	1	-
	Unidade Curricular IV	1	-	1	-
Total de Carga Horária do Núcleo de Integração de Estudos	Semanal em h/a	4	4	4	
	Anual em h/a	160	160	160	
	Anual em Horas	133,3	133,3	133,4	
	Etapa em Horas	400			
Total da Carga Horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento	Semanal em h/a	6	6	6	
	Anual em h/a	240	240	240	
	Anual em Horas	200	200	200	
	Etapa em Horas	<b>600</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA ETAPA EM HORAS</b>		<b>3000</b>			

\*RA = Recomposição das Aprendizagens

\*\*AP = Aula Presencial

\*\*\*ANP = Aula Não Presencial

ANEXO VI RESOLUÇÃO/SED N. 4.363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**MATRIZ CURRICULAR  
ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL (40 AP)**

Ano: a partir de 2025

Turno: diurno

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				
Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	3	3
	Matemática - Geometria	1	1	1
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	3	3
	Língua Portuguesa - Literatura e Produção Textual	2	2	2
	Arte	2	2	2
	Educação Física	2	2	2
	Língua Inglesa	2	2	2

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	2	2
	Física	2	2	2
	Química	2	2	2
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	2	2	2
	Geografia	2	2	2
	História	2	2	2
	Sociologia	2	2	2
Total de Cargas Horárias da Formação Geral Básica	Semanal em h/a	29	29	29
	Anual em h/a	1160	1160	1160
	Anual em Horas	966,67	966,67	966,66
	Etapa em Horas	<b>2.900</b>		
<b>ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO</b>				
Núcleos do Itinerário	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Núcleo de Recomposição das Aprendizagens e Práticas de Linguagem	Língua Portuguesa - RA*	1	1	1
	Matemática - RA*	1	1	1
	Língua Espanhola	2	2	2
	Prática de Escrita e Estilo	1	1	1
Total de Carga Horária no Núcleo de Recomposição das Aprendizagens	Semanal em h/a	5	5	5
	Anual em h/a	200	200	200
	Anual em Horas	166,6	166,7	166,7
	Etapa em Horas	500		
Núcleo de Integração de Estudos	Estudo Orientado	1	1	1
	Unidade Curricular I	1	1	1
	Unidade Curricular II	1	1	1
	Unidade Curricular III	1	1	1
	Unidade Curricular IV	1	1	1
	Laboratório de Línguas	1	1	1
Total de Carga Horária no Núcleo de Integração de Estudos	Semanal em h/a	6	6	6
	Anual em h/a	240	240	240
	Anual em Horas	200	200	200
	Etapa em Horas	600		
Total da Carga Horária do Itinerário Formativo de Aprofundamento	Semanal em h/a	11	11	11
	Anual em h/a	440	440	440
	Anual em Horas	366,66	366,67	366,67
	Etapa em Horas	<b>1100</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA ETAPA EM HORAS</b>		<b>4000</b>		

\*RA = Recomposição das Aprendizagem

## Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: LUCIA MARCIA RODRIGUES DE MELLO, CPF: XXX.612.791-XX.

Função: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por objetivo atualizar a retribuição pecuniária pelos serviços prestados e prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 16/SAD/ SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, 14 de dezembro de 2021, conforme disposições expressas no art. 2º, incisos II, X e XI, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Retribuição pecuniária atualizada: Vencimento base R\$ 1.503,14 (mil quinhentos e três reais e quatorze centavos); Adicional de função R\$ 1.277,67 (mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

Adicional de risco de vida R\$ 751,57 (setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

Vigência do contrato: 3 de janeiro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.

Campo Grande – MS, 3 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

LUCIA MARCIA RODRIGUES DE MELLO  
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: MAYARA MARIN LOPES, CPF: XXX.646.361-XX,

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO ☐ 20 horas

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por objetivo atualizar a retribuição pecuniária pelos serviços prestados e prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 16/SAD/ SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, 14 de dezembro de 2021, conforme disposições expressas no art. 2º, incisos II, X e XI, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Retribuição pecuniária atualizada: Vencimento base: R\$ 2.414,27 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos) acrescidos do Adicional de Função R\$ 1.569,28 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) e Adicional de Risco de Vida R\$ 1.207,14 (um mil, duzentos e sete reais e quatorze centavos)

Vigência do contrato: 3 de janeiro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.

Campo Grande – MS, 3 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

MAYARA MARIN LOPES  
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: CHRISTIANE LINDA TORIY, CPF: XXX.501.951-XX,

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO ☐ 20 Horas. Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por objetivo atualizar a retribuição pecuniária pelos serviços prestados e prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 16/SAD/ SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, 14 de dezembro de 2021, conforme disposições expressas no art. 2º, incisos II, X e XI, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Retribuição pecuniária atualizada: Vencimento base: Vencimento base R\$ 3.006,28 (três mil e seis reais e vinte e oito centavos) Adicional de função R\$ 1.954,08 (mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)

Adicional de risco de vida R\$ 1.503,14 (mil quinhentos e três reais e quatorze centavos)

Vigência do contrato: 3 de janeiro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.

Campo Grande – MS, 3 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

CHRISTIANE LINDA TORIY  
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: RENAN UGULINI, CPF: XXX.601.481-XX, FUNÇÃO: FARMACÊUTICO.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por objetivo atualizar a retribuição pecuniária pelos serviços prestados e prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 16/SAD/ SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, 14 de dezembro de 2021, conforme disposições expressas no art. 2º, incisos II, X e XI, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Retribuição pecuniária atualizada: Vencimento base R\$ 2.480,17 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e dezessete centavos) Adicional de função R\$ 2.480,17 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e dezessete centavos) Adicional de risco de vida R\$ 1.240,09 (mil duzentos e quarenta reais e nove centavos)

Vigência do contrato: 3 de janeiro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.

Campo Grande – MS, 3 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

RENAN UGULINI  
Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: ALESSANDRA PAES BATISTOTI, CPF: XXX.401.101-XX,  
FUNÇÃO: ENFERMEIRA.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por objetivo atualizar a retribuição pecuniária pelos serviços prestados e prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 16/SAD/ SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, 14 de dezembro de 2021, conforme disposições expressas no art. 2º, incisos II, X e XI, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Retribuição pecuniária atualizada Vencimento base R\$ 2.480,17 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e dezessete centavos) Adicional de função R\$ 2.480,17 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e dezessete centavos) Adicional de risco de vida R\$ 1.240,09 (mil duzentos e quarenta reais e nove centavos) Abono de enfermeiro R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

Vigência do contrato: 3 de janeiro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.

Campo Grande – MS, 3 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

ALESSANDRA PAES BATISTOTI  
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: SIRLENE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ANTUNES, CPF: XXX.152.202-XX,  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por objetivo atualizar a retribuição pecuniária pelos serviços prestados e prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 16/SAD/ SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, 14 de dezembro de 2021, conforme disposições expressas no art. 2º,

incisos II, X e XI, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Retribuição pecuniária atualizada Vencimento base R\$ 1.503,14 (mil quinhentos e três reais e quatorze centavos) Adicional de função R\$ 1.277,67 (mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) Adicional de risco de vida R\$ 751,57 (setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

Vigência do contrato: 3 de janeiro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.

Campo Grande – MS, 3 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

SIRLENE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ANTUNES  
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: SUELLEN ALVES DA SILVA, CPF: XXX.943.781-XX,

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por objetivo atualizar a retribuição pecuniária pelos serviços prestados e prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 16/SAD/ SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, 14 de dezembro de 2021, conforme disposições expressas no art. 2º, incisos II, X e XI, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Retribuição pecuniária atualizada Vencimento base R\$ 2.480,17 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e dezessete centavos) Adicional de função R\$ 2.480,17 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e dezessete centavos) Adicional de risco de vida R\$ 1.240,09 (mil duzentos e quarenta reais e nove centavos) Abono de enfermeiro R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

Vigência do contrato: 3 de janeiro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.

Campo Grande – MS, 3 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

SUELLEN ALVES DA SILVA  
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: WILSON TADEU MENDES TAVARES, CPF: XXX.024.141- XX,

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por objetivo atualizar a retribuição pecuniária pelos serviços prestados e prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 16/SAD/ SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, 14 de dezembro de 2021, conforme disposições expressas no art. 2º, incisos II, X e XI, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Retribuição pecuniária atualizada Vencimento base R\$ 1.728,60 (mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) Adicional de função R\$ 1.642,17 (mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) Adicional de risco de vida R\$ 864,30 (oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

Vigência do contrato: 3 de janeiro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.

Campo Grande – MS, 3 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

WILSON TADEU MENDES TAVARES  
Contratado



**RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 503, 09 DE AGOSTO DE 2024.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 374ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 21 de junho de 2024;

Considerando o disposto no artigo 198 da Constituição Federal de 1988, os preceitos da Lei Orgânica de Saúde 8080 de 19 de setembro de 1990, a Portaria de Consolidação n. 5, de 28 de setembro de 2017, Título III, Capítulo III, Seção III, artigo nº 422, anexo LXXIX (Origem: PRT MS/GM 3120/1998, Anexo 1, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a necessidade de articular, no âmbito do SUS, a implantação e implementação da Saúde do Trabalhador nos municípios, com ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde dos trabalhadores urbanos e rurais, independentemente do vínculo empregatício e tipo de inserção no mercado de trabalho;

Considerando a Portaria de Consolidação n. 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XV (Origem: PRT MS/ GM 1823/2012) que trata da Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Considerando a Portaria de Consolidação n. 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo X, Capítulo I (Origem: PRT MS/ GM 1679/2002) que trata da consolidação das normas sobre as redes do SUS, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST, a ser desenvolvida de forma articulada entre o Ministério da Saúde, as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o Capítulo I do Anexo V da Portaria de Consolidação n. 4, de 28 de setembro de 2017 (Origem: PRT MS/GM 204/2016) que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, e Portaria GM/MS n. 5.201, de 15 de agosto de 2024, que inclui novas doenças na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Nota Técnica Conjunta n. 01/2024 da Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador (CVIST), Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST Estadual) e o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, que trata de apresentação à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (RENASTT) em Mato Grosso das Sul de orientações de ações que devem ser desenvolvidas pelos Serviços de Saúde do Trabalhador, CEREST Regionais, Rede CIEVS e Vigilância em Saúde dos Municípios do Mato Grosso do Sul com as referências técnicas em saúde do trabalhador e trabalhadora (RT) nos territórios, acerca da vigilância em saúde do trabalhador para emergências em saúde pública (VISTE) visando estabelecer o fluxo de informações relacionadas à vigilância em saúde do trabalhador em Mato Grosso do Sul.

**Parágrafo Único** - Segundo a Portaria de Consolidação n. 4, Anexo I do Anexo XV, a vigilância em saúde do trabalhador é um conjunto de ações destinadas à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores, visando a prevenção de acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho. Segundo a Norma Regulamentadora n. 5 (NR5), essas ações envolvem a identificação de riscos no ambiente e processo de trabalho, o desenvolvimento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), implementação de medidas de controle e prevenção.

**Art. 2º** A Secretaria de Estado de Saúde procederá atualizações, quando necessário, em conformidade com as recomendações do Ministério da Saúde e demandas locais.

**Art. 3º** As disposições da Nota Técnica Conjunta n. 01/2024 devem ser observadas por todos os componentes da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (RENASTT) de Mato Grosso das Sul, pelos responsáveis técnicos dos Centro de Referência de Saúde do Trabalhador Regionais (CEREST), Serviços de Saúde do trabalhador e Referências Técnicas municipais incumbidos da vigilância em saúde do trabalhador, bem como os demais envolvidos na saúde do trabalhador dos municípios e rede CIEVS acerca da vigilância em saúde do trabalhador para emergências em saúde pública (VISTE) e está disponível pelo link: <https://www.vs.saude.ms.gov.br/cerest/legislacao-cerest/>

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA**  
Presidente do COSEMS

**Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.708, de 30 de dezembro de 2024 – Edição Extra, fl. 10.**

**Extrato do Convênio n. 2.163/2024 – 150/2024.**

**Processo nº: 27/040.559/2024**

**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul – Hospital do Câncer Alfredo Abrão (HCAA)** - CNPJ n. 03.221.702/0001-93.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

**Objeto:** realizar ações de atendimentos aos usuários do Hospital de Câncer, oriundos do SUS, visando a melhoria e qualidade dos procedimentos realizados em pacientes da rede pública, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

**Do valor do convênio:** O valor total deste Convênio é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em 06 (seis) parcelas iguais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

**Dos recursos financeiros:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho Inicial n. 2024NE015685, emitida em 26/12/2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Despesas corrente.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 30.12.2024

**Ass.:** **Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves** - CPF n. \*\*\*.612.561-\*\* - SES

**Sueli Sebastiana Nogueira Lopes Telles** - CPF n. \*\*\*.050.401-\*\* - Entidade

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/AGEPEN/2024

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n. xxx.113.xxx, expedido pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. xxx.214.867-xx, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, e por OSVALDO RODRIGUES ROCHA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG n. 20X.XXX66 PC-MG/MG, inscrita no CPF sob o n. 392.XXX.XXX-75, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 3/SAD/SES/AGEPEN/2024, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido a contar de 18 de outubro de 2024 o contrato de n. 3/SAD/SES/AGEPEN/2024 de Prestação de Serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à Função de MÉDICO-20h na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação na Gameleira I – AGEPEN, Campo Grande/MS. Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 3 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde  
CONTRATANTE

**Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 004/2024**

**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Caracol**, CNPJ n. 03.217.924/0001-32.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à doadora, conforme descrito (s) no Memorando de Movimentação de Bens Móveis, relacionados nos autos, parte anexa deste instrumento, os quais ficarão alocados em favor da donatária para uso exclusivo em atendimento ao Sistema Único de Saúde (**SUS**).

**Base legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/031.312/2024, e possui respaldo legal na Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09

de outubro de 2023.

**Data ass.:** 30/12/2024.

**Assinam:** **Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde

**Carlos Humberto Pagliosa** – Prefeito do Município de Caracol

**Cristina Araujo Pezzini** – Secretária Municipal de Saúde do Município de Caracol

#### **Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 005/2024**

**Participantes:** **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Tacuru**, CNPJ n. 03.888.989/0001-00.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à doadora, conforme descrito (s) no Memorando de Movimentação de Bens Móveis, relacionados nos autos, parte anexa deste instrumento, os quais ficarão alocados em favor da donatária para uso exclusivo em atendimento ao Sistema Único de Saúde (**SUS**).

**Base legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/024.178/2024, e possui respaldo legal na Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

**Data ass.:** 30/12/2024.

**Assinam:** **Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde

**Rogério de Souza Torquetti** – Prefeito do Município de Tacuru

**Graziano da Silva** – Secretário Municipal de Saúde do Município de Tacuru

#### **Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 010/2024**

**Participantes:** **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Antônio João**, CNPJ n. 03.567.930/0001-10.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à doadora, conforme descrito (s) no Memorando de Movimentação de Bens Móveis, relacionados nos autos, parte anexa deste instrumento, os quais ficarão alocados em favor da donatária para uso exclusivo em atendimento ao Sistema Único de Saúde (**SUS**).

**Base legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/035.152/2024, e possui respaldo legal na Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

**Data ass.:** 30/12/2024.

**Assinam:** **Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde

**Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira** – Prefeito do Município de Antônio João

**Rafael Santos da Rosa** – Secretário Municipal de Saúde do Município de Antônio João

#### **Extrato do Contrato 0393/2024/SES**

**Nº Cadastral 26587**

**Processo:** 27/041.504/2024

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

**Objeto:** O objeto deste instrumento é a aquisição de veículos tipo pick-up cabine dupla, 4x4 diesel, por meio de Carona na Ata Registro de Preços n. 001/2024 – SEDAP, para atender as demandas da SVS – Superintendência de Vigilância em Saúde.

**Dotação Orçamentária:** Para fazer face às despesas pelo fornecimento dos bens, objeto deste Contrato, a Contratante utilizar-se-á, respectivamente, das funções programáticas definidas a seguir: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.122.2200.6012.0004, natureza de despesa n. 44905252, fonte n. 0260180511, nota de empenho 2024NE15672, emitida em 26/12/2024, no valor de R\$ 7.680.600,00 (sete milhões e seiscentos e oitenta mil e seiscentos reais).

**Valor:** O valor total do contrato é de R\$ 7.680.600,00 (sete milhões e seiscentos e oitenta mil e seiscentos reais) (Valor referente ao MelhorLance) irrealizáveis, já considerados o frete, os tributos, seguros, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

**Amparo Legal:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Data da Assinatura:** 30/12/2024

**Assinam:** Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves e Jéssica Ferreira Cinotti, Roberto Ribeiro Fener

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1472/2024

Processo nº 81.003.992-2024

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Anandamóyi – CNPJ nº 10.144.573/0001-42.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 13 (treze) dias, contados de 18/04/2025 e término em 30/04/2025.

**AMPARO LEGAL:** Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

**DATA DA ASS:** 12/12/2024

**ASSINAM:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1339/2024

Processo nº 81.004.325-2024

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Metodista de Ação Social - AMAS – CNPJ nº 07.548.862/0001-00.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 32 (trinta e dois) dias, contados de 13/08/2025 e término em 13/09/2025.

**AMPARO LEGAL:** Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

**DATA DA ASS:** 12/12/2024

**ASSINAM:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO Termo de Fomento N.33845/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.012.612-2023**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Centro de Apoio e Reintegração da criança e do Adolescente padre Alberto Wiese-CARCA – CNPJ nº 01.727.641 /0001- 05.

**OBJETO:** As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona** do Termo de Fomento original que passará a ter a seguinte redação: "**Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação** – O presente instrumento vigorará até **08 de março de 2025**."

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam - se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

**DATA DA ASS:** **06/01/2024**

**Extrato de V Termo Aditivo ao Contrato 0030/2021/SEAD****Nº Cadastral 15604**

**Processo:** 65/004.203/2021

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a Empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a alteração qualitativa do Contrato de Prestação de Serviço/SEAD n. 030/2021, sem alteração de valor, com fundamento no art. 65, I, "a", da Lei Federal n. 8.666/1993 e nos termos definidos na Manifestação Técnica e Decisão juntadas às fls. 501 e 543, do Processo Administrativo n. 65.004.203-2021, para fins de substituição dos seguintes equipamentos: I - 02 (dois) monitores de TV interativos – Tipo IV, por 10 (dez) Conjuntos de Equipamentos -Tipo I .

**Amparo Legal:** Lei n. 8.66/93 e suas alterações

**Ordenador de Despesas:** Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

**Data da Assinatura:** 26/12/2024

**Assinam:** Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Alan Valério Pires Ramos

DELIBERAÇÃO "P" CERMA/MS N. 03, DE 18 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR E MONITORAR A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL PARA O ANO DE 2025 – BIÊNIO 2023/2025, DO COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – (CERMA/MS).

O Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (CERMA/MS), reunido em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 26 de novembro, às 14h, por meio de videoconferência, com fundamento no §1º, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 15.697, de 16 de junho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão temporária para acompanhar e monitorar a elaboração do Plano estadual de 2025 do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas, no Estado do Mato Grosso do Sul – CERMA/MS:

**REPRESENTANTES**

**1 - Secretaria de Estado de Educação - SED**

Adonis Farias de Cunha

**2 – Universidade Estadual de Mato Brosso do Sul – UEMS**

João Fábio Sanches Silva

**3 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS**

Maíra Pacheco Machado

**4 - Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – DPGE**

Thaísa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante

**5 – Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD**

Arthur Pinheiro de Azevedo Bazatto;

**6 - Associação Multicultural Dunamis de Dourados e Região**

Rosana Irani Daza de Garcia

**7 - Superintendência Regional de Polícia Federal - SRF/PF/MS**

Luciana Alves Nepomucemo

**8 - Secretaria de Estado de Saúde - SES**

Aparecida Queiroz Zacarias Silva

**9 - Associação Scalabrini a Serviço dos Migrantes**

Tran Dinh Khac

**10 - Defensoria Pública Geral da União - DPU/MS**

Vinícius Sant'Ana Rissato

**11 - Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEAD**

Lyana Barbosa Vieira

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2024.

ANDRÉA LÚCIA CAVARARO RODRIGUES

Coordenadora do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de MS (CERMA/MS)

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato nº 0068/2024/SEJUSP

Nº Cadastral 26561

**Processo:** 31/241.449/2024

**Partes:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP e TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA

**Objeto:** 1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de 01 (uma) licença do software PremiumaaS - Unlimited Unlocks and Extraction Annual Subscription, com validade de 01 (um) ano, e serviço de suporte, para facilitar o acesso a evidências em dispositivos móveis para atendimento das necessidades da Coordenadoria-Geral de Perícias.

**Dotação Orçamentária:** 7.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31904.06.181.2209.6120.0007 - CGPFESP, Natureza de Despesa nº 339040, Item nº 4011, Fonte de Recursos nº 0271380011, Nota de Empenho nº 2024NE000063 de 17/12/2024. 7.2. E por conta da Funcional Programática 10.31904.06.181.2209.6120.0007 - CGPFESP, Natureza de Despesa nº 339040, Item nº 4079, Fonte de Recursos nº 0271380011, Nota de Empenho nº 2024NE000062 de 17/12/2024.

**Valor:** 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), conforme custos unitários apostos.

**Do Prazo:** 30/12/2024 e 30/12/2025

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Data da Assinatura:** 30/12/2024

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUCIANA BISPO DA SILVA GALÃO

## PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 01, 07 DE JANEIRO DE 2025

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 31.294.786-2024.

**R E S O L V E:**

- Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.814.078 SEJUSP/MS em nome de AUDA DAISY GOMES;
- Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
- Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande MS, 07 de janeiro de 2025.

**Daniel Ferreira de Freitas**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 02, 07 DE JANEIRO DE 2025**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 15.022.441-2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 2.564.719 SEJUSP/MS em nome de SULMA ANTUNES CARDOZO;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 07 de janeiro de 2025.

**Daniel Ferreira de Freitas**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: **LUCAS NASCIMENTO DUARTE** - MATRÍCULA: 446952022

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: **GLAUCO MARCIUS LOURENCO FREIRE** - MATRÍCULA: 126725023

FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária.

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA** - MATRÍCULA: 495736022

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: **LARISSA MARQUES PINTO** - MATRÍCULA: 346691022

FUNÇÃO: Arquiteta.

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/048.614/2024

CONTRATO Nº 64/2024/SEJUSP/MS

**OBJETO:** Aquisição de 6 (seis) licenças de softwares, sendo: 04 (quatro) licenças do software QI Builder e 02 (duas) licenças do software Eberick.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 23 de dezembro de 2024.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, conforme segue:

#### **GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: **MATEUS MANDU MOREIRA** - MATRÍCULA: 104067022

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

#### **GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: **CAMILA DE CAMPOS BOMFIM** - MATRÍCULA: 117611022

FUNÇÃO: Perita Papiloscopista.

#### **FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS** - MATRÍCULA: 111911022

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal

#### **FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: **KARLA GONÇALVES DA CRUZ** - MATRÍCULA: 424102021

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

#### **REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/257.222/2024

CONTRATO Nº 58/2024/SEJUSP/MS

**OBJETO:** Aquisição de Condicionadores de Ar.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 16 de dezembro de 2024.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS



**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV**

Em atendimento a disposição contida no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, publica-se o extrato das Notas de Empenho referente à todas as compras feitas pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de novembro de 2024, como segue:

PROCESSO: 770090742024 NE: 001066  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: SELMO CASSIMIRO DA SILVA  
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.016,65  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Valor referente ao fornecimento de Vale Transporte para atender as necessidades dos servidores da AGEPREV.

PROCESSO: 770090742024 NE: 001067  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93  
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 180,99  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Valor referente a serviços de rastreamento do Vale Transporte dos servidores da AGEPREV.

PROCESSO: 555030592020 NE: 001068  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25 da Lei 8.666/93  
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.803,50  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Despesa para atender a prorrogação de contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que compreende o período de 26/11/2024 a 25/12/2024.

PROCESSO: 77/011.820/2023 NE: 001069  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21.  
DATA: 01/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 164.666,67  
FAVORECIDO: AGENDA - ASSESSORIA, PLANEJ. E INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Contratação da empresa fornecedora do Sistema de Gestão Previdenciária (SisprevWeb) para manutenção do sistema.

PROCESSO: 550027202022 NE: 001070  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal nº 14.133/2021 e decretos estaduais nº 15.941/2022 e nº 16.119/2023.  
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 801,96  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: Empenho para atender a diferença do período de 17/10/2024 à 16/11/2024 referente a serviços de locação de multifuncionais e impressoras, prestado por H2L EQUIPAMENTOS

PROCESSO: 770146792024 NE: 001071  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL nº 14.133/2021 e DECRETOS ESTADUAIS nº 15.941/2022 e nº 16.119/2023.  
DATA: 05/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP  
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 770142852024 NE: 001074  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 13.329 de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Estadual 15.899 de 16 de março de 2022  
DATA: 11/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 925,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Diária destinado a realização de perícia técnica no município de Sonora/MS.

PROCESSO: 555008602019 NE: 001075  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, art. 74.  
DATA: 11/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.258,92  
FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Serviço de telefonia no período de 26/09/2024 a 25/10/2024

PROCESSO: 550132672021 NE: 001088

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520 e Lei 8.666/93

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 467,25

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor referente a aquisição de 75 litros de combustível para atender as necessidades da AGEPREV.

PROCESSO: 550132672021 NE: 001089

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520 e Lei 8.666/93

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 127,50

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor referente a lavagem completa de veículo; Valor referente a serviços de borracharia.; Valor referente a lavagem simples de veículo.

PROCESSO: 770153232024 NE: 001091

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 13.329 de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Estadual 15.899 de 16 de março de 2022

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.510,72

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias aos servidores representantes da DIRB, DIRAF e DIRGIN, para atender agenda no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDENCIA, no município de Aracajú/SE.

PROCESSO: 550027202022 NE: 001092

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 12/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.100,00

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Valor complementar da 2024NE001070 (R\$ 801,96) referente a serviços de locação de multifuncionais e impressoras

PROCESSO: 550071842021 NE: 001094

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25 Inciso I da Lei 8.666/93

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: Empresa de Tec e Inf. da Previdência DATAPREV

OBJETO: Valor referente a despesa com Empresa de Tecnologia e Informações da Prev. Social - DATAPREV.

PROCESSO: 770149782024 NE: 001095

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 18/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.812,32

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº 000096/2024/CPE em favor de FLAVIO FREITAS DE LIMA

PROCESSO: 550062992021 NE: 001096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 22, Inc. III do art. 45 e 46 da Lei 8.666/93.

DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.465,87

FAVORECIDO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

OBJETO: Valor referente a Serviços de Consultoria Atuarial prestados por Brasilis Consultoria

PROCESSO: 770146792024 NE: 001097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL nº 14.133/2021 e DECRETOS ESTADUAIS nº 15.941/2022 e nº 16.119/2023.

DATA: 19/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 770150222024 NE: 001098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº15.454/2020, nº 15.605/2021 e Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

DATA: 21/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.653,20

FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 3

PROCESSO: 770150002024 NE: 001099

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL nº 14.133/2021 e DECRETOS ESTADUAIS nº 15.941/2022 e nº 16.119/2023

DATA: 22/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 240,00

FAVORECIDO: GRAFICA PEX LTDA - ME

OBJETO: Serviço gráfico (impressos em geral, encadernação, folder, banner e/ou outros)

PROCESSO: 770153232024 NE: 001102

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 13.329 de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Estadual 15.899 de 16 de março de 2022

DATA: 25/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 354,66

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Complemento de Diária aos servidores representantes da DIRB, DIRAF e DIRGIN, para atender agenda no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDENCIA, no município de Aracajú/SE.

PROCESSO: 770143582024 NE: 001106

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL nº 14.133/2021 e DECRETOS ESTADUAIS nº 15.941/2022 e nº 16.119/2023.

DATA: 26/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.056,00

FAVORECIDO: JULIO CESAR BRAGA

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva

PROCESSO: 550109532021 NE: 001118

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 60, §2º, art. 61 e 62 da lei 4.320/1964.

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.772,78

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado ao INSS Empregador da folha do Ctr. Público de novembro/2024.

PROCESSO: 555050982019 NE: 001119

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.831,36

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Valor destinado à despesa com serviços de limpeza e conservação da GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 770158162024 NE: 001157

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 e 25 da lei 3.150/2005

DATA: 29/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 176,40

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Multa da cota MS PATRONAL - Sistema CADPREV

PROCESSO: 770158162024 NE: 001162

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 e 25 da lei 3.150/2005

DATA: 29/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14,70

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Juros da cota MS PATRONAL - Sistema CADPREV

### **AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV**

Em atendimento a disposição contida no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, publica-se o extrato das Notas de Empenho referente à todas as compras feitas pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de dezembro de 2024, como segue:

PROCESSO: 770090742024 NE: 001185

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 151,36

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor referente a serviços de rastreamento do Vale Transporte dos servidores da AGEPREV.

PROCESSO: 770090742024 NE: 001186

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.522,80

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor referente ao fornecimento de Vale Transporte para atender as necessidades dos servidores da AGEPREV.

PROCESSO: 770154582024 NE: 001193

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL nº 14.133/2021 e DECRETOS ESTADUAIS nº 15.941/2022 e nº 16.119/2023.

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.480,00

FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo predial

PROCESSO: 550132672021 NE: 001194  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
DATA: 09/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 467,25  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Valor referente a aquisição de 75 litros de combustível para atender as necessidades da AGEPREV.

PROCESSO: 550132672021 NE: 001195  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
DATA: 09/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 127,50  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Valor referente a lavagem simples de veículo; Valor referente a serviços de borracharia.; Valor referente a lavagem completa de veículo.

PROCESSO: 770090742024 NE: 001223  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 291,55  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Serviço de formatação e personalização dos cartões novos do Vale Transporte dos servidores da AGEPREV.

PROCESSO: 555008602019 NE: 001242  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, art. 74.  
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.101,96  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Serviços de telefonia referente ao período de 26/10/2024 a 25/11/2024

PROCESSO: 770017302023 NE: 001243  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 540,00  
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
OBJETO: Valor referente ao pagamento de prestação de serviços de arrecadação de guias e depósito identificado prestados pelo BANCO DO BRASIL S.A.

PROCESSO: 550071842021 NE: 001244  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.820,00  
FAVORECIDO: Empresa de Tec e Inf. da Previdência DATAPREV  
OBJETO: Valor referente a despesa com Empresa de Tecnologia e Informações da Prev. Social - DATAPREV.

PROCESSO: 770158472024 NE: 001259  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17. DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.358,15  
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT  
OBJETO: Valor destinado ao ROPV nº2401.06/2024 em favor de LEONEL JOSE FREIRE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

PROCESSO: 555050982019 NE: 001260  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.831,36  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
OBJETO: Valor destinado à despesa com serviços de limpeza e conservação da GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 550062992021 NE: 001261  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.465,87  
FAVORECIDO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA  
OBJETO: Valor referente a Serviços de Consultoria Atuarial prestados por Brasilis Consultoria

PROCESSO: 550027202022 NE: 001265  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.901,96  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: Valor referente a serviços de locação de multifuncionais e impressoras

PROCESSO: 770118202023 NE: 001266  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21  
DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 164.666,67  
FAVORECIDO: AGENDA - ASSESSORIA, PLANEJ. E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação da empresa fornecedora do Sistema de Gestão Previdenciária (SisprevWeb) para manutenção do sistema.

PROCESSO: 770122892024 NE: 001276

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.276,20

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado para regularização escritural do ROPV nº 2579.08/2024 em favor de Rosa - Sociedade Individual de Advocacia

PROCESSO: 770031112024 NE: 001277

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF, art. 100, § 3º; ADCT, art. 87; Lei nº 10.259/2001, art. 17.

DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.631,12

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor destinado para regularização escritural do ROPV nº 3061.01/2024 em favor de Jorge Luiz de Souza

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 001/2024, SGI/COVEN N. 33.811, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/009296/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 001/2024 – SGI/COVEN n. 33.811, relativo ao repasse de recursos financeiros, para aquisição de cascalho e óleo diesel para manutenção das estradas vicinais que atenderá os municípios de Glória de Dourados, Jateí, Vicentina, Deodópolis, Fatima do Sul e região de Dourados/MS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (meses), contados de 26/12/2024 a 25/12/2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Convênio n. 001/2024 – SGI/COVEN Nº 33.811, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**AMPARO LEGAL:** O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro 2024.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES** -Diretor-Presidente da AGESUL

**ARISTEU PEREIRA NANTES** - Presidente do CIDECO

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 706/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, CNPJ/MF N. 03.330.461/0001-10. PROCESSO ELETRÔNICO: 79.008.065-2024**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de recomposição de revestimento primário em rodovia não pavimentada, vias troncais dos assentamentos Jacadigo, Taquaral e São Gabriel, no município de Corumbá/MS, conforme documentação anexa ao processo eletrônico NUP n. 79.008.065-2024.

**VALOR:** O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 16.124.851,44 (dezesseis milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) por parte da CONCEDENTE, e R\$ 124.851,44 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) a título de contrapartida pela **CONVENENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0001 - Construído, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0175974001, NE: 2024NE001818, de 29/05/2024, desembolsado em 12 (doze) parcelas, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

**AMPARO LEGAL:** O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro 2024.

**RUDI FIORESE**

Diretor-Presidente da AGESUL

Em Substituição

**MARCELO AGUILAR IUNES**

Prefeito do município de Corumbá/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **UNIPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, conforme segue:

<b>GESTOR</b>
Nome: <b>CÁSSIO LUIZ E SÁ BANCHIERI</b> Matrícula: <b>384.780.024</b> Cargo: <b>Dir.Ger.Sup. e Assessoramento</b>
<b>FISCAL</b>
Nome: <b>CLAYTON ALVES FERREIRA</b> Matrícula: <b>488.151.022</b> Cargo: <b>Direção Executiva e Assessoramento</b>
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>
Nome: <b>SHINZI SHINOHARA</b> Matrícula: <b>435.748.023</b> Cargo: <b>Direção Executiva e Assessoramento</b>

Processo administrativo: **79/015.759/2024**  
Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contrato: **001/2025**

GCONT: **26576**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DA AGESUL.**

Campo Grande - MS, na data da assinatura digital.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor Presidente da AGESUL

**CIÊNCIA** dos servidores designados:

**CÁSSIO LUIZ E SÁ BANCHIERI**

Gestor do Contrato

**CLAYTON ALVES FERREIRA**

Fiscal do Contrato

**SHINZI SHINOHARA**

Fiscal Substituto

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

**Extrato de III Termo Aditivo ao Contrato 0012/2023/AGRAER**

**N. Cadastral 22274**

**Processo:** 71/037984/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, com a interveniência da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos - AGESUL e a Empresa Traço Engenharia Eireli

<b>Objeto:</b>	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do Contrato n. 012/2023, conforme previsão na Cláusula Quinta – Dos Prazos.
<b>Amparo Legal:</b>	A presente alteração contratual encontra seu fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Washington Willeman
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de execução da obra se encerrará em 31 de março de 2025 e, a vigência do contrato se encerrará em 31 de julho de 2025, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos.
<b>Data da Assinatura:</b>	23/12/2024
<b>Assinam:</b>	Washington Willeman de Souza , Rudi Fiorese e José Nina Ferreira

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 160 TITAN	QAZ8J30	9C2KC2210MR042043	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 TITAN	QAZ8J30	9C2KC2210MR042043	JOSE LUCAS VERUS DE ALBUQUERQUE
VW/GOLF	BNK4J35	9BWAA01J134050157	MARCO AURELIO GOMES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV2094	9C6KE1500C0070429	NELSON MASUOKA DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CB 300R	OAR5617	9C2NC4310CR004730	PAULO ROBERTO BRAGA RODRIGUES
HONDA/CG 160 FAN	QAO1I74	9C2KC2200KR026713	BANCO VOTORANTIM S/A
HONDA/CG 160 FAN	QAO1I74	9C2KC2200KR026713	NELCIANE FRANCISCA CARVALHO
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	OOT7844	9C6KE1930G0015579	IVAN WILLIAN DE SOUZA
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	OOT7844	9C6KE1930G0015579	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
YAMAHA/YBR 125K	HSM1043	9C6KE044050087245	ALEX PAES
HONDA/CG 160 START	QAZ2A37	9C2KC2500MR041393	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 START	QAZ2A37	9C2KC2500MR041393	CARLOS EDUARDO MARTINS DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI9492	9C6KE1950E0027375	CLEITON SOARES DE SOUZA BENITES
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/POP 110I	QAP8825	9C2JB0100KR126476	ANDERSON DA SILVA BISPO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTL8754	9C2JC41209R059047	AMAURY DE JESUS NEGRAO
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FORD/DEL REY BELINA	AAB6907	9BFZZZ55ZLB042334	JOSE LUCIO DA SILVA FILHO
HONDA/BIZ 125 ES	HSN6930	9C2JA04206R006732	FABIO ROCHA DOS SANTOS
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	MVX4350	9C2JC2500YR078102	DANILLE ANNY NEVES
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO8C54	9C2KC1680BR525470	KAUAN LEITE DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL05B0203108	
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ9564	9C2KC08208R011072	EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA

HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3562	9C2KC08105R106961	ANGELO FIDEL DE S FRANCO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3562	9C2KC08105R106961	BANCO HONDA SA
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	NRT9207	9A9MSMT05CCDT9027	EDER LUIZ SOUZA DA COSTA
HONDA/CG 160 START	S/PLACA	9C2KC2500RR110844	
HONDA/CG 160 START	S/PLACA	9C2KC2500RR110844	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 START	S/PLACA	9C2KC2500RR110844	ELSON CONCEICAO DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTH1I27	9C2KC1550AR015824	LUIZ EDUARDO DIAS CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN	HSN6847	9C2JC30705R065657	JOSE SIDNEI PEREIRA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	QAI2095	9C6RG3810J0014666	ROSELI PINTO DA SILVA
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/C100 BIZ	HSL9H47	9C2HA07005R009466	LAIS PRADO SABADIM
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7965	9C2JC2500YR056475	FABIANO GARCIA DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO7412	9C2KC08207R006405	RENATO DA SILVA FRANCA
SUNDOWN/MAX 125 SE	CDS3088	94J2XDCK89M036628	KONSTRU COMERCIO DE M E VEICULOS LTDA
SUNDOWN/MAX 125 SE	CDS3088	94J2XDCK89M036628	OSWALDO FORMAGI FILHO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NLE4H37	9C2KC1550AR020916	JOSE EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR0433	9C2KC08508R114631	GILTON MAX ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSV3578	9C2JA04308R004569	HERIKSON BARBOSA FERREIRA
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK3F94	9C2KC08208R055434	PAULO SERGIO PEREIRA DE JESUS
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/CG 150 TITAN KS	EJQ4C07	9C2KC08108R261736	ROBSON XAVIER DA SILVA
HONDA/POP 110I	SLY4A70	9C2JB0100RR028020	BANCO PAN S.A.
HONDA/POP 110I	SLY4A70	9C2JB0100RR028020	NODIEL SILVA DUARTE
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
YAMAHA/XTZ 125E	JZN6753	9C6KE037030003506	CAETANO RODOLPHO CUTOLO
YAMAHA/YBR 125ED	HST4137	9C6KE042030013074	WASHINGTON RODRIGUES SALOMAO
YAMAHA/YBR 125ED	HST4137	9C6KE042030013074	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA
HONDA/POP 110I	QBU3241	9C2JB0100GR508703	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/POP 110I	QBU3241	9C2JB0100GR508703	OTANILIO VIEIRA FRANCO
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK4D66	9C2JC30102R104040	NEWTON MOREIRA DOS SANTOS NETO
HONDA/CG 160 FAN	QAZ9J44	9C2KC2200MR091350	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAZ9J44	9C2KC2200MR091350	TEREZINHA LIMA GUEDES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP1B74	9C2KC08506R838314	ALLAN ALVES PINHO RAMIRES KOCH
FORD/KA FLEX	EKY3722	9BFZK53A69B139513	RAFAEL CARNEIRO DE FARIA
JEEP/RENEGADE LNGTD AT	BCG1J29	988611122GK055977	BANCO VOTORANTIM S/A
JEEP/RENEGADE LNGTD AT	BCG1J29	988611122GK055977	SERGIO MEZZOMO
I/SHINERAY MVK XY150 1	NRX9558	LXYPCKL37C0913350	WILIANS KAIQUE SANT ANNA DOS SANTOS

**Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2025**

Diego Fernando de Arruda Soares  
Gerência de Destinação de Veículos  
**Detran-MS**



**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº 00577/2024-03/GEINFRA/SANESUL

Acolho o parecer nº 1152/2024, decidindo pela Rescisão Unilateral do contrato 814/2024, celebrado com a **JRM Locadora de Veículos Ltda.**, com aplicação das sanções de: 1) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 2) suspensão do direito de licitar e contratar com a Sanesul, pelo prazo de 12 meses, com fundamento: inciso I, do Art. 204; do Art. 206; do Art. 207; Inciso IV, do Art. 208, todos do RILC, c/c Cláusula Sétima e Cláusula Décima do contrato 814/2024. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se,

Campo Grande, 06 de janeiro de 2025.

André Luis Soukef Oliveira

Diretor – Presidente em substituição

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 001-SEC/2025**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e VICENTE COELHO LIMA E JURGIELEWICZ-(MÉDICO VETERINÁRIO) - Campo Grande - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2025.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2030 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Vicente Coelho Lima E Jurgielewicz, (Organização Concedente).

**EXTRATO DO CONVÊNIO UEMS n. 1510/2024**

**Processo E-MS:** 31.109.689-2024

**Partes:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS (CNPJ: 86.891.363/0001-80); SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (CNPJ: 03015475/0001-40); FUNDAÇÃO APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNAEPE (CNPJ: 10.482.039/0001-46).

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de parceria, em regime de mútua cooperação e de interesse comum dos partícipes, mediante transferência voluntária de recursos financeiros, para a administração e operacionalização de oferta da 4ª Turma para o Curso de pós-graduação lato sensu gestão em segurança pública com ênfase em ações de prevenção e combate a incêndios, salvamentos e defesa civil visando, por meio do estudo e da pesquisa, à qualificação e formação de ingressantes na carreira de oficial bombeiro militar, participantes do Curso de Formação de Oficiais na Academia de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, portadores de nível graduação superior em qualquer área do conhecimento, a ser ofertado pela UEMS, Unidade Universitária de Campo Grande MS com a gestão dos recursos financeiros advindos desta parceria a ser realizada pela FUNAEPE.

**Valor:** O valor global dos recursos públicos do Concedente destinados à parceria é de R\$ 186.300,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos reais), que será repassado em parcela única, através do convênio FUNRESP, Fonte 024.000.001, Funcional Programática 10.31901.06.181.2047.4215.0023, cuja destinação encontra-se discriminada em plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

**Amparo legal:** Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei Federal n. 10.973 de 12 de fevereiro de 2004.

**Data de Assinatura:** 06/01/2025.

**Vigência:** O presente termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO– Reitor – UEMS

ANTONIO CARLOS VIDEIRA – Secretário de Estado- SEJUSP

FREDERICO REIS POUSO SALLAS – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – CBMS

ROSEMAR JOSÉ HALL – Diretor Executivo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 26/2024/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, n. 49/2024 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 20 de agosto de 2024, n. 25/2024/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO e ATA Nº 006/2024/COMISSÃO DE MATRÍCULA/CFO/CBMMS/2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da análise documental do candidato convocado para matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

1. No Anexo Único, consta o resultado DEFINITIVO da análise documental do CANDIDATO DEFERIDO, realizada pela Comissão de Matrícula do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE - MS, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUZO SALAS – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 26/2024/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

## RESULTADOS DEFINITIVOS DA ANÁLISE DOCUMENTAL – CANDIDATOS DEFERIDOS

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
14	AC	936516	Vinicius Gonçalves Viana	68	29º	-	AC	CFO/BM

**ATOS DE LICITAÇÃO****Controladoria-Geral do Estado****DISPENSA ELETRÔNICA N. 08/2024  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021 e o resultado proferido pelo Agente Público no processo administrativo de dispensa de licitação n. 53/001.466/2024, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de Compra Direta n. 08/2024, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licenças de software, destinados a atender as necessidades da Controladoria-Geral do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor(es):

Lote	Item	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
Único	01	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	66582784000111	2.350,00
	02			3.300,00
	03			735,00
	04			6.150,00
			TOTAL	12.535,00

Campo Grande-MS, 6 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 7º da Lei Federal n. 14.133/2021 e no art. 6º do Decreto Estadual n. 15.938/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de Contrato, na execução da contratação de **Compra Direta n. 08/2024**, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Controladoria-Geral do Estado, e a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Helder Braz Alcantara Matrícula: 485376021 Cargo: Auditor do Estado	Nome: Patrícia Helena Campos Leite Salamene Matrícula: 118020025 Cargo: Auditora do Estado
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Ana Luiza Gonçalves Matrícula: 75665024 Cargo: Auditora do Estado	Nome: Leandro Silveira dos Santos Matrícula: 36676024 Cargo: Auditor do Estado

Processo administrativo: 53/001.466/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de licenças de software, destinados a atender as necessidades da Controladoria-Geral do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Campo Grande-MS, 6 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/SAD/2024  
 PROCESSO Nº 77/004.213/2023  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 068/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CIRÚRGICA MS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 021: CIRÚRGICA MS LTDA</b>						
1	Equipo - Tipo: acesso venoso/infusão parenteral adulto; Uso: simultâneo; Material: PVC flexível transparente; Requisito: estéril, descartável, com 2 vias com presença de extensões distais para duas vias, com prime de 2 ml e calibre de 11,4 FR, atóxico, 2 pinças (clamp) corta fluxo; Conector: distal fêmea luer lock, destinado à adaptação em equipos de administração endovenosa ou seringas descartáveis; proximal macho luer lock, destinado à ligação do equipo multivias ao dispositivo de punção venosa; protetor: tampas em todas as extremidades; Requisito da embalagem: blister individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, fechada por termoselagem.	1 - Un.	49.500 (COTA PRINCIPAL)	SOLIDOR	R\$ 1,19	R\$ 58.905,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 58.905,00</b>

Campo Grande, 06 de janeiro de 2025.

**Frederico Felini**

Secretária-Executiva de Licitações

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 5056 - 5067), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.672 – Edição Extra, do dia 21 de novembro de 2024, págs. 18 e 19, referente aos itens 01, 04, 16, 17, 23, 28, 36, 37, lote 01 – itens 1 e 2, lote 08 – itens 1 e 2, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 019/2024/SAD – Processo n.º 77/003.555/2024, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III** nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2025.

**Frederico Felini**

Secretário-Executivo de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/003.555/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

**CIRURGICA MS LTDA**  
**CM HOSPITALAR S.A. (MATRIZ)**  
**DROGAFONTE LTDA**  
**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS**  
**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**

Campo Grande, 06 de janeiro de 2025.

**Frederico Felini**  
Secretário-Executivo de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2024

PROCESSO: 27/016.365/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 20 de janeiro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2025.  
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA TERMODESINFECTORA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0036/2024

PROCESSO: 27/011.484/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 20 de janeiro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2025.  
Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC /SEL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE LÂMPADAS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0071/2024

**PROCESSO:** 77/008.196/2023

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h30 do dia 20 de janeiro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2025.  
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 891, de 30 de julho de 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N. 919056/2021.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0001/2024.

**PROCESSO:** 83/016.010/2024.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
001	ENZO VEÍCULOS LTDA	105.500,00	211.000,00

LOTE ÚNICO	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	316.500,00	316.500,00
	2	KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	30.500,00	30.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO:</b>			347.000,00	

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/> Campo Grande/

MS, 06 de janeiro de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA /COFEX/SUOC/SEL/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 2269 de 20 de dezembro de 2023, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso do resultado de análise de amostra dos **itens 004, e 016** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES VII.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0056/2023.

**PROCESSO:** 77/008.593/2023.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
04	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	REPROVADO

16	CIRUMED COMERCIO LTDA	REPROVADO
----	-----------------------	-----------

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dos itens 04, 11 e 16, dia 09 de janeiro de 2025 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 891, de 30 de julho de 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 06, 07, 09, 10, 11, 15, 17, 18, 18.1 e 20** da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - CORRELATOS HOSPITALARES

**REGÃO ELETRÔNICO:** 0009/2024.

**PROCESSO:** 27/012.058/2023.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 14 de janeiro de 2025 às 08:00** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA /COFEX/SUOC/SEL/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 2269, de 20 de dezembro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 02, 03, 05, 06, 08, 15, 18, 26 e 27** da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - FRALDAS DESCARTÁVEIS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0024/2024.

**PROCESSO:** 77/007.032/2024.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 15 de janeiro de 2025 às 08:00** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA /COFEX/SUOC/SEL/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 2270, de 20 de dezembro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos 01, 09, 16 e 17** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0055/2023.

PROCESSO: 55/006.895/2022.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 17 de janeiro de 2025 às 08:00** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA /COFEX/SUOC/SEL/SAD

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 891, de 30 de julho de 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 04, 06, 11 e 18** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS.

REGÃO ELETRÔNICO: 0025/2024.

PROCESSO: 27/012.966/2023.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 13 de janeiro de 2025 às 08:00** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA /COFEX/SUOC/SEL/SAD

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES N. 002, de 03 de janeiro de 2024., através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 011** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2024.

PROCESSO: 27/011.871/2023.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 16 de janeiro de 2025 às 08:00** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA /COFEX/SUOC/SEL/SAD

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 2273, de 20 de dezembro de 2023, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2024



PROCESSO: 77/004.218/2023

ITEM FRACASSADO: 07

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	CIRUMED COMERCIO LTDA.	<b>9,69</b>
02.1	CIRUMED COMERCIO LTDA.	<b>9,69</b>
08	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	<b>1,50</b>
09	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	<b>1,39</b>
10	LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	<b>0,72</b>
25	CIRUMED COMERCIO LTDA.	<b>10,00</b>
26	CIRUMED COMERCIO LTDA.	<b>1,81</b>

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 6 de janeiro de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado  
Pregoeira  
Equipe de pregão 02 – COFEX/SUOC/SEL/SAD

### ATO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS n. 4 de 02 de janeiro de 2024, através da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, CONVOCA os interessados para recebimento, análise de documentos e resultado dos pedidos do seguinte credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E/OU RESTOS MORTAIS.

**CREDCIAMENTO:** 001/2020.

**PROCESSO:** 31/002.010/2020.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** DIA **08 de janeiro de 2025 às 09H** (HORÁRIO LOCAL)

Endereço: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2025

Ana Gonçalves Lima do Prado –  
Presidente CPL/COFEX/SUOC/SEL/SAD

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 891, de 30 de julho e RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.149, DE 11 de setembro de 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 001**, da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTO TRANSPORTE PESSOAL – ATP (ÔNIBUS RODOVIÁRIO).

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0016/2023

**PROCESSO:** 31/053.078/2023

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **10 de janeiro de 2025 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

**Secretaria de Estado de Educação****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado **o MUNÍCIPIO DE COSTA RICA**, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência** do Convênio de Cooperação Técnica, **até 31 de dezembro de 2028**, cujo objeto consiste no funcionamento da Escola Municipal Cívico-Militar Professor Adenocre Alexandre de Moraes, conforme disposições do Programa das Escolas Cívico-Militares (PMECIM).

Costa Rica/MS, dezembro de 2024.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA** (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública)

**HÉLIO QUEIROZ DAHER** (Secretário de Estado de Educação)

**FREDERICO FELINI** (Secretário de Estado de Administração)

**FREDERICO REIS POUSO SALAS** (Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar)

**CLEVERSON ALVES DOS SANTOS** (Prefeito Municipal de Costa Rica)

**MARIA APARECIDA FRANCISCA DE SOUZA ALMEIDA** (Secretária Municipal de Costa Rica)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.000.542-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 21 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Ministro João Paulo Dos Reis Veloso, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, situada à R. João Vicente Ferreira, Jardim Tropical Nº 243, Bairro Jardim Tropical, Cep 79.823-010.

DOURADOS/MS, 6 de janeiro de 2025.

Jaqueline Teixeira dos Santos

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO

CPF N. xxx.544.011-xx

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.000.580-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 17 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Professora Marly Russo Rodrigues, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES, situada à Rua Marly Russo Rodrigues Nº 00, Bairro Nova Aquidauana, Cep 79.200-000.

AQUIDAUANA/MS, 6 de janeiro de 2025.

Valquiria Martines dos Santos

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES

CPF N. xxx.262.591-xx

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DANIEL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DANIEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.000.574-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min, do dia 17 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Padre José Daniel, VICENTINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DANIEL, situada à R. Vicente Pallotti, 679, Centro. Nº 679, Bairro Centro, Cep 79.710-000.

VICENTINA/MS, 6 de janeiro de 2025.

MARTA ALVES DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DANIEL

CPF N. xxx.713.301-xx

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo** n. 79.016.880-2024

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS, PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA JUNTO AO IBAMA, PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS ROD MS-165 E MS-299, TRECHO: KM 35,00 MS-165 - ZONA URBANA DE SETE QUEDAS, COM EXTENSÃO DE 113,62 KM, EM PARANHOS E SETE QUEDAS – MS.

**Contratada:** TOPOSAT AMBIENTAL LTDA

**Prazo de execução:** 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços emitida pela AGESUL.

**Valor estimado:** R\$985.256,93 (novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).

**Fundamento legal:** Art. 75, Inciso III, Alínea "A", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande – MS, 06 de janeiro de 2025.

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL**

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2024

PROCESSO: 29/046.362/2024

OBJETO: Aquisição de micro-ônibus para o programa de extensão: universidade da maturidade – UMA/UEMS.

Considerando a interposição de recurso administrativo no PE nº 034/2024 pela empresa licitante KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, referente Proposta apresentada pela empresa MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI.

Considerando a decisão do pregoeiro na apreciação do recurso no Processo Administrativo nº 29/046.362/2024;

1. Acolho e aprovo o Parecer nº 421/PJU/2024, de 10 de dezembro de 2024.
2. INDEFIRO o recurso administrativo interposto pela KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
3. Dê ciência a parte interessada.

Proseguimento no processo para as demais fases do certame.

Publique-se

Dourados, 06 de janeiro de 2024.

**Laércio Alves de Carvalho**

Reitor - UEMS

**AVISO DE LICITAÇÃO - 3ª REPETIÇÃO**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)** comunica a reabertura de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **011/2024 – Item 002.**

PROCESSO Nº: **29/042.745/2023**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **17 (DEZESSETE) DE JANEIRO DE 2025.**

HORÁRIO: **09:00h (NOVE HORAS)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

**OBJETO:** Aquisição dos Notebooks, Computadores (alto desempenho), Access Points, Roteadores, Nobreaks e Servidores de Rede, para atender ao convênio 903146/2020 FNDE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Item 002:** Kit Computador de Alto Desempenho para Edição Gráfica (conforme configurações mínimas disponíveis no Termo de Referência).

O Edital alterado acompanhado de seus anexos (inalterados) poderão ser retirados sem ônus, através do site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br) ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail [licitacao@uems.br](mailto:licitacao@uems.br).

Dourados / MS, 06 de janeiro de 2025.

**Paulo Satyro da Silva Neto**

Agente de Contratação da Fase Externa / Pregoeiro UEMS

**Carolina Amorim Coutinho**

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RITA PEREIRA CÂNDIDA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ADALBERTO RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 506179021, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na função de Assessor Especial IV, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 11 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 9, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a prorrogação da licença-maternidade da servidora ALINE GOMES NAVARRO, matrícula nº 503077022, ocupante do cargo em comissão de Direção, Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 19 de fevereiro a 19 de abril de 2025, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (NUP 51.000.016-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 10, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR os servidores relacionados no quadro da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada:

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade	NUP
5677030	Antonio João Ferreira Júnior	FCE-02	Agepen	27/12/2024	31.316.368-2024
81941021	Eduarda Nassar Tebet	FCE-01	Funsau	15/10/2024	27.041.246-2024

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 11, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023:

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade	NUP
477693022	Maridiane Coutinho Echevarria	FCE-02	Agepen	27/12/2024	31.316.368-2024
81941021	Eduarda Nassar Tebet	FCE-01	SES	15/10/2024	27.041.246-2024

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 12, DE 6 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 426326022, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-04, na Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov nº 1.974, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.707, de 30 de dezembro de 2024, de exoneração de DANIEL RIBEIRO SILVA, matrícula nº 502747021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Secretaria de Estado de Administração, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... a contar de 13 de dezembro de 2024."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 16 de dezembro de 2024."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR a servidora LAURA CESCO GONÇALVES DA SILVA TEIXEIRA, Auditora do Estado, matrícula n. 108959022, para responder pela função de Ouvidor-Geral do Estado, no período de 13 a 27 de janeiro de 2025, em substituição ao titular ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO, Auditor do Estado, matrícula n. 109216023, durante gozo de férias regulamentares (15 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Administração****Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 14 de janeiro de 2025, (terça-feira), será realizada às 9 horas, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
  - PROTOCOLO : EAC/6232
  - PROCESSO : 29.004.744-2024
  - INTERESSADA : **MAYARA SILVA TORRES DE SOUZA**
  - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
  - RELATOR : CONS. ORIOVALDO LÍNO LEITE

OBS: A Interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 6 de janeiro de 2025.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

**Procuradoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS N. 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, X, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001, combinado com artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º, ambos da Lei nº 2.377, de 26 de dezembro de 2001.

**R E S O L V E:**

Conceder aos Procuradores do Estado, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional, conforme quadro abaixo:

Prontuário	Nome	De	Para	A contar
482699021	Vinícius Spindola Campelo	215/B/1/001	215/B/1/002	22/11/2024
482696021	Natalie Brito Garcia	215/B/1/001	215/B/1/002	22/11/2024
482698021	Henri Dhoulgas Ramalho	215/B/1/001	215/B/1/002	22/11/2024
482700021	André Lopes Carvalho	215/B/1/001	215/B/1/002	22/11/2024

CAMPO GRANDE- MS, 3 DE JANEIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

## APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/N. 325, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.703, de 23 de dezembro de 2024, pág. 241, que concedeu a Paulo Henrique Martins Machado Filho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 499016021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, LICENÇA PARA CASAMENTO de 8 dias, a contar de 16 de dezembro de 2024, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:  
"... contar de 16 de dezembro de 2024"

Passe a constar:  
"... contar de 12 de dezembro de 2024"

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Educação**

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.471, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.709, de 2 de janeiro de 2025, página 61, referente à concessão de Progressão Funcional por Tempo do servidor RAFAEL DOS SANTOS MELLO, matrícula n. 123339022, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para fim de regularização funcional (NUP: 29.000.285-2025 – CODIF/SED/2025):

ONDE CONSTA:  
"... VALIDADE: 1º/11/2024...";

PASSE A CONSTAR:  
"... VALIDADE: 1º/6/2024...".

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
129645021	LILYAN POMPEU CAMPOS LA FONTE	LILYAN POMPEU CAMPOS	29.000.400-2024 – CODIF/SED/2025

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de DELIA DE JESUS AJALA, matrícula n. 29933022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 25 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.000.339-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação



Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 11.707, de 30 de dezembro de 2024, página 168

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.469, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANA LUCIA DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula n. 112575021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Izaura Higa, localizada no município de Campo Grande/MS, nos Componentes Curriculares-Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.050.090-2024 - CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 839, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso IV do Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES N. 21, de 17 de janeiro de 2024, na parte que designou os servidores conforme o quadro abaixo, com validade a partir de 31 de dezembro de 2024.

0,09	Nome	Função de:
85513021	José Francisco Sampaio Junior	Coordenador da Coordenadoria de Avaliação de Serviços de Saúde - COAS
37774022	Janaina Trevizan Andreotti Dantas	Gerente da Gerência de Monitoramento e Avaliação Assistencial de Contratos de Gestão - GACG
112976022	Domingos Sávio de Lima	Gerente da Gerência de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira de Contratos de Gestão - GFCG
69169023	Giselle Silva Lima	Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Serviços em Saúde - CCON

Mauricio Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 840, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso IV do Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes do cargo de Auditor de Serviços de Saúde do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde (SES), para desempenhar as funções conforme especificações, com fulcro no § 3º do art. 3º do Decreto nº 11.296, de 15 de julho de 2003 e suas alterações posteriores, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025.

Matrícula	Nome	Função de:	Inciso
499067022	Andrei Valu Benevides	Coordenador da Coordenadoria de Avaliação de Serviços de Saúde - COAS	III
499055022	Maria Cristina Barbosa Longo	Gerente da Gerência de Monitoramento e Avaliação Assistencial de Contratos de Gestão - GACG	IV
499416021	Vinícius Carvalho Ennes	Coordenador da Coordenadoria de Controle de Serviços em Saúde - CCON	III

Mauricio Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

## RESOLUÇÃO "P" SES N. 04, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL VIEIRA DE CRISTO, matrícula n. 80360021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, para no acumulo das suas funções, responder como Diretor da Auditoria, Controle e Avaliação no SUS, no período de 8 a 17 de janeiro de 2025, em substituição do titular WAGNER APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 75175021, durante suas férias.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

## RESOLUÇÃO "P" SES N. 05, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL VIEIRA DE CRISTO, matrícula n. 80360021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, para no acumulo das suas funções, responder como Diretor da Auditoria, Controle e Avaliação no SUS, no período de 20 a 29 de janeiro de 2025, em substituição do titular WAGNER APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 75175021, durante suas férias.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

## RESOLUÇÃO "P" SES N. 06, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL VIEIRA DE CRISTO, matrícula n. 80360021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, para no acumulo das suas funções, responder como Diretor da Auditoria, Controle e Avaliação no SUS, no período de 30 de janeiro a 8 de fevereiro de 2025, em substituição do titular WAGNER APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 75175021, durante suas férias.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

## RESOLUÇÃO "P" SES N. 834, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de novembro de 2024; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de novembro de 2024; Anexo III - Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores; Anexo IV - Servidores que recrutaram doadores de sangue: Complementação de meses anteriores.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO I - SERVIDORES QUE DOARAM SANGUE DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2024:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	DATA
814482021	ABIMAEI VICENTE DE SOUZA MACHADO	PMMS	CAMPO GRANDE	4/11/2024
101530021	ADAILSON LIRA SOARES	PMMS	MARACAJÚ	14/11/2024
77654021	ADALBERTO ALENCAR STELO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/11/2024
814718021	ADEILSON RODRIGUES FARIA	PMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2024

38782021	ADENOR ALVES DE MENDONCA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	7/11/2024
10499022	ADRIANA DA SILVA SELLES MELO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	7/11/2024
97537025	ADRIANA MOREIRA LEITE BOREGA	PGE	CAMPO GRANDE	21/11/2024
504041021	ADRIANO KAWAHATA BARRETO	AGESUL	TRÊS LAGOAS	30/11/2024
479641023	AFRÂNIO SIMÃO KASSAOKA DE LIMA	PGE	CAMPO GRANDE	8/11/2024
107032023	AGNALDO ARNALDO DE ALMEIDA	SAD	CAMPO GRANDE	26/11/2024
509306021	AIRTON JOE DA CRUZ SILVA	PMMS	PONTA PORÃ	21/11/2024
15820022	ALEX DA SILVA PEREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/11/2024
113095023	ALEX FABIANO SILVA DE LIMA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	29/11/2024
122382021 122382024	ALEXANDRE AUGUSTO TUTES	SES	CAMPO GRANDE	28/11/2024
5467021	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	27/11/2024
91354021	ALEXANDRE HEITOR IZAR PINHEIRO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/11/2024
425223021	ALINE CATARINA DOS SANTOS JORGE	PMMS	CAMPO GRANDE	21/11/2024
454670021	ALINE STÉFANI LIMA OSTEMBERG	PMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2024
468494021	AMANDA YABUSAME	JUCEMS	CAMPO GRANDE	4/11/2024
338199021	ANA CAROLINE FRANCA COSTA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/11/2024
82960023	ANA CRISTINA GARAHÍ	SES	CAMPO GRANDE	25/11/2024
430326022	ANA PAULA DA SILVA LIRA	SED	CAMPO GRANDE	11/11/2024
431547021	ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES VICENTE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/11/2024
483726021	ANATALINO BRUM LOUVEIRA	PMMS	MARACAJÚ	29/11/2024
118992021	ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	19/11/2024
89159021	ANDERSON ENNES MELGAREJO	SEAD	CAMPO GRANDE	19/11/2024
113642023	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	DGPC	TERENOS	4/11/2024
124710021	ANDERSON VIEIRA RAMOS	PMMS	FÁTIMA DO SUL	7/11/2024
495568022	ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA	DGPC	FIGUEIRÃO	1/11/2024
97474023	ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO	PMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2024
477605022	ANDRE YURI DE OLIVEIRA BORGES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	27/11/2024
69044021	ANSELMA DE SOUZA ESCOBAR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/11/2024
71643021	ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CAMPOS	PMMS	BONITO	25/11/2024

15083021	ARIOVAL DIOGO TOLENTINO DE BARROS BALTHA	AGRAER	CAMPO GRANDE	2/11/2024
495355022	ARMELINDO REIMUNDO BOBROWSKI	SEJUSP	CAMPO GRANDE	8/11/2024
885021	ARTHUR GALBA DINIZZ SATO	SED	DOURADOS	25/11/2024
113205024	ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	CGE	CAMPO GRANDE	25/11/2024
126166021	AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS	PMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2024
129673026	BÁRBARA CAMILA ZANDONADI DE ANDRADE	SES	CAMPO GRANDE	12/11/2024
109676021	BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	SEAD	CAMPO GRANDE	25/11/2024
424572021	BEATRIZ LUIZA AGUIAR PINTO	SED	CAMPO GRANDE	4/11/2024
60842021	BRENDA TRAVASSO DE ARAUJO ANDRADE	AGEHAB	CAMPO GRANDE	25/11/2024
504887022	BRUNA FERREIRA GARBIN	PMMS	CAMPO GRANDE	27/11/2024
437525021	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	SED	CAMPO GRANDE	29/11/2024
424106021	BRUNO MARINHO ZUCARELI	SEJUSP	CAMPO GRANDE	7/11/2024
495027022	BRUNO MATHEUS SOUZA FERREIRA	SES	CAMPO GRANDE	8/11/2024
499587021	BRUNO PEREIRA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	30/11/2024
468309022	BRUNO YONAMINE DE ARANTES	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1/11/2024
62740023	CARLOS ALBERTO DE BRITO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	6/11/2024
130809021	CARLOS KENJI NAKAMURA	SED	CAMPO GRANDE	25/11/2024
509125021	CARLOS MAGNO DE BRITO SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	29/11/2024
7705021	CAROLINE EICKHOFF	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/11/2024
435412021	CESAR MAGALHAES DE SOUZA	AGEHAB	CAMPO GRANDE	20/11/2024
72535023	CEZAR AUGUSTO PINHEIRO JUSTINIANO	SAD	CAMPO GRANDE	4/11/2024
131498025	CIBELE YNAE WEBSTER	SES	CAMPO GRANDE	8/11/2024
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/11/2024
42187022	CLAUDIA SANTOS DA MOTTA	SED	CAMPO GRANDE	27/11/2024
75260021	CLAUDINEY ROBERTO NOGUEIRA	PMMS	CORUMBÁ	16/11/2024
509520021	CLAUDIR JOSE GOLTZ	AGESUL	CAMPO GRANDE	13/11/2024
128412022	CLAYTON DO PRADO FERNANDES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	8/11/2024
481842023	CLEIDIOMAR BARBOSA DE SOUZA	AGEMS	CAMPO GRANDE	23/11/2024
21776024	CLEONICE DE SOUZA BUENO	SAD	CAMPO GRANDE	25/11/2024

87419030	CLEYTON FERREIRA SANTOS	SED	CAMPO GRANDE	14/11/2024
119197021	CRISTIANE LOUZADA FERREIRA DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2024
30659023	DALVINA APARECIDA PEREIRA AMORIM	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/11/2024
509158021	DANIEL DUARTE TEIXEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	2/11/2024
492174022	DANIEL RAMOS DE SCENA GOMES	SEAD	CAMPO GRANDE	4/11/2024
130938023	DANIELA CRISTINA MIRANDA ALVAREZ CARVALHO	SAD	CAMPO GRANDE	19/11/2024
423900023	DANIELA GOMES LEITE	AEM/MS	CAMPO GRANDE	25/11/2024
129129021	DAVID AMARAL DE SOUZA	DETRAN	DOURADOS	13/11/2024
107771025	DENISE LEITE CALIXTO	SES	CAMPO GRANDE	30/11/2024
52682023	DIOVANI FERREIRA CIACCI	SAD	CAMPO GRANDE	19/11/2024
112879027	DIRCEU LINS DE QUEIROZ	DGPC	CAMPO GRANDE	27/11/2024
814048021	DJALMA HENRIQUE REZENDE VEIGA	PMMS	CAMPO GRANDE	30/11/2024
814551021	DOUGLAS BRITO DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	11/11/2024
423929021	DOUGLAS REZENDE SIMÕES	CBMMS	NOVA ALVORADA DO SUL	2/11/2024
814991021	DOUGLAS SOARES REGINI	PMMS	CAMPO GRANDE	4/11/2024
433869023	EDENIR DE FREITAS ALVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	9/11/2024
126600023	EDER TIAGO BRAZ	SAD	CAMPO GRANDE	8/11/2024
128752021	EDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	27/11/2024
116959021	EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	PMMS	CAMPO GRANDE	18/11/2024
120156021	EDILAINE BARDELLA LOPES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/11/2024
94417021	EDILSON BARZOTTO	SEFAZ	CAMPO GRANDE	7/11/2024
80997021	EDSON DAVID RABELLO DO AMARAL	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/11/2024
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	25/11/2024
468315022	EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	5/11/2024
495130022	EDUARDO DA SILVA GONSAGA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	9/11/2024
104311024	EDUARDO DA SILVA LIMA JUNIOR	DETRAN	BRASILÂNDIA	14/11/2024
89148021	EDUARDO PEREIRA PIMENTA	PMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2024
27329025	EDVALDO BERNARDO DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	19/11/2024
303694021	ELCIO DARLAN MIRANDA RATIER	CBMMS	CAMPO GRANDE	26/11/2024

47813021 47813026	ELIANE BARBOSA CARRILHO	SEAD	CAMPO GRANDE	2/11/2024
107533023	ELIDIO APARECIDO DA SILVA	SAD	CAMPO GRANDE	1/11/2024
114248022	ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO	SAD	CAMPO GRANDE	18/11/2024
113302021	ELISÂNGELA DA SILVA ALVES	SED	VICENTINA	26/11/2024
95061024	ELIZABETE FLORIANO LUIZ	SES	CAMPO GRANDE	25/11/2024
106082022	ELIZABETH PAES PEREIRA	SED	CAMPO GRANDE	18/11/2024
502251021	ELIZANGELA DE SOUZA DE PAULA	SED	CAMPO GRANDE	6/11/2024
106776023	ELIZEU ALVES DE SOUZA	DGPC	CAMPO GRANDE	26/11/2024
497384022	ELLIOT JACQUES LIMA	PMMS	CAMPO GRANDE	16/11/2024
303533022	ELOISA PEREIRA DA LUZ	SES	CAMPO GRANDE	19/11/2024
123128021	EMERSOM BOTTARI PACHECO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	29/11/2024
509450021	EMILLY FERREIRA DA SILVA SAKURAI	PMMS	CAMPO GRANDE	27/11/2024
441318023	EMILLY MENDONÇA ALBUQUERQUE XAVIER	PGE	CAMPO GRANDE	7/11/2024
12664021	ERODE SOUZA LEITE	PMMS	CAMPO GRANDE	12/11/2024
101146021	FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	9/11/2024
128270021	FABIANA DE SOUSA ALVES	SED	CAMPO GRANDE	11/11/2024
124106023	FABIANO CORRÊA DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	8/11/2024
11121021	FABIO ITIO SUZUKI	SEFAZ	CAMPO GRANDE	19/11/2024
121976021	FABIO JOSE DA CRUZ	SED	VICENTINA	14/11/2024
133519022	FABIO PEREIRA LIMA	PMMS	COXIM	11/11/2024
505974022	FELIPE TOSTA FERREIRA	SED	CAMPO GRANDE	12/11/2024
400831022	FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	SED	CAMPO GRANDE	13/11/2024
112391021	FERNANDA MENEZES PARAGUACU DE OLIVEIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/11/2024
35749021	FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE	PGE	CAMPO GRANDE	28/11/2024
477629022	FERNANDO JORGE GUIMARÃES	AGEPEN	DOURADOS	19/11/2024
122031021 122031024	FLAVIA DE OLIVEIRA QUEIROZ BARROSO	SED	CAMPO GRANDE	28/11/2024
814017021	FLAVIO ALVES RIBEIRO	PMMS	CAMPO GRANDE	11/11/2024
121851021	FLAVIO CARDOSO DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/11/2024
436766021	FLAVIO FERREIRA FRANCO	DETRAN	CAMPO GRANDE	19/11/2024

13090021	FLORENCIO SOUZA RAMOS	PMMS	CAMPO GRANDE	27/11/2024
499156021	FRANCIELLE NIVEIRO MESA	SED	PONTA PORÃ	27/11/2024
88976024	FRANCISCA CARLA DA SILVA MENDONCA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	5/11/2024
120266023	FRED ANTOINE BATISTA LIMAS	DGPC	CAMPO GRANDE	12/11/2024
69267021	FREDERICO FRANCO SO CANOLA	PMMS	CAMPO GRANDE	19/11/2024
495334023	GABRIEL FLORES ARCARI	PMMS	CAMPO GRANDE	27/11/2024
90754021	GENILDA VICENTE DE LIMA CARDOSO	SEAD	CAMPO GRANDE	8/11/2024
117112021	GEORGE KENDALL MONTANIA CONRADO	PMMS	CAMPO GRANDE	26/11/2024
77747025	GERSON GONCALVES DA CONCEICAO	PMMS	CAMPO GRANDE	22/11/2024
509171021	GIAN CHAGAS LOPES	PMMS	CAMPO GRANDE	20/11/2024
79782021	GILSON CESAR OLIVEIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	14/11/2024
69810021	GILSON ODIR DOS SANTOS NANTES	SED	CAMPO GRANDE	30/11/2024
107080022	GIORGIA KOPCAK	SEFAZ	CAMPO GRANDE	4/11/2024
425583021	GIOVANI DO NASCIMENTO GONÇALVES	PMMS	CAMPO GRANDE	22/11/2024
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	21/11/2024
431708021	GISELI APARECIDA MAIA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/11/2024
492210024	GIVANILDO MIRANDA DA SILVA	SECC	CAMPO GRANDE	23/11/2024
28708026 28708029	GLAUCIA ALMEIDA NUNES	SED	DOURADOS	1/11/2024
470113022	GRAZIELA SOUZA ALVES	UEMS	DOURADOS	11/11/2024
814656021	GRAZIELY MEIRELES DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/11/2024
495394022	GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	6/11/2024
814570021	GUSTAVO DA SILVA APARECIDO	PMMS	CAMPO GRANDE	11/11/2024
426344022	GUSTAVO MENEGUINI	DGPC	CAMPO GRANDE	12/11/2024
133350021	GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES	PMMS	CAMPO GRANDE	13/11/2024
433008021	HIGOR THIAGO CORTEZ	CBMMS	DOURADOS	25/11/2024
364336028	IAN ODARA ARAUJO LEAL	PGE	CAMPO GRANDE	5/11/2024
814167021	IGOR LIMA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	27/11/2024
468094022	INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	13/11/2024
70306025	INGRID RODRIGUES MOURA AVALOS	SES	CAMPO GRANDE	26/11/2024

70116021	IRAN MONTEIRO DE AZEVEDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	12/11/2024
5960021	IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR	PMMS	CAMPO GRANDE	13/11/2024
120082022	ISIS CONCEICAO SONE GOMES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	7/11/2024
478556021	ITALO DE OLIVEIRA IGNACIO	SES	CAMPO GRANDE	14/11/2024
335346022	ITALO FONSECA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	30/11/2024
103145023	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	DGPC	CAMPO GRANDE	14/11/2024
87091021	IVANI NUNES COZER CONFESSOR	SEAD	CAMPO GRANDE	29/11/2024
70926023	IVON DOS SANTOS VERA CRUZ	DGPC	CAMPO GRANDE	27/11/2024
78548021	IZEQUIEL SILVERIO PENA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/11/2024
122599021	JACKELINE ANTUNES MALAVAZI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2/11/2024
77338022	JACQUELINE ABRAO SOUZA	SEDHAST	CAMPO GRANDE	1/11/2024
48670024	JACQUELINE DOS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	7/11/2024
86016022	JAIR DA COSTA CARVALHO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	23/11/2024
814596021	JAIRA YARA BRANDAO DE ARAUJO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	7/11/2024
125625021	JANDERSON RIOS BALDONADO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/11/2024
499020021	JANETE PEREIRA DE AQUINO	SES	CAMPO GRANDE	19/11/2024
15172021 15172022	JAYSON PIRES DE ASSIS	SED	CAMPO GRANDE	22/11/2024
476149021	JEAN CARLOS DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	7/11/2024
814059021	JEAN LUCA DOS REIS BOBADILHA	PMMS	CAMPO GRANDE	11/11/2024
496059021	JEANDRA FIGUEIREDO RUIZ	SED	PONTA PORÃ	22/11/2024
13533021	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	PMMS	CAMPO GRANDE	27/11/2024
32238026	JEFERSON DE LIMA MONTEIRO	DGPC	DOURADOS	28/11/2024
55252021	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	CBMMS	CAMPO GRANDE	9/11/2024
458767021	JEFERSON ROLON DE ASSIS	PMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2024
509049021	JEFERSON VALE DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	18/11/2024
33588022	JEFFERSON ADRIANO SIQUEIRA GOBETTI	PMMS	MARCAJÚ	29/11/2024
121537021	JEHU VIEIRA SERRADO JUNIOR	AGEPEN	CAMPO GRANDE	25/11/2024
478660021	JOANA ELIZA SILVA SOARES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/11/2024
81151021	JOAO CLAUDIO DOS SANTOS	PGE	CAMPO GRANDE	21/11/2024



55619021	JOEL PEREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	1/11/2024
119751021	JOSE AUGUSTO PEREIRA CARVALHO	SED	CAMPO GRANDE	6/11/2024
47200021	JOSE BRAINER RAMOS SALDANHA	JUCEMS	CAMPO GRANDE	18/11/2024
498815024	JOSE ERICK MALDONADO COENE	AGEMS	CAMPO GRANDE	23/11/2024
5902021	JOSE FABRICIO FILHO	PMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2024
814553021	JOSE ROBSON SANABRIA TRINDADE	PMMS	CAMPO GRANDE	16/11/2024
128083021	JOSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA RAMOS	SEAD	CAMPO GRANDE	8/11/2024
115242021	JOSIANE CRISTINA ANTUNES LUI	SED	PONTA PORÃ	25/11/2024
18321021	JOVENIL ALVES DE PAULA EVANGELISTA	SED	TRÊS LAGOAS	14/11/2024
117362021	JUCICLEIA BERTA DA CRUZ RODRIGUES	FCMS	CAMPO GRANDE	25/11/2024
490043021	JULIA ORT AQUINO BOZELLI	CBMMS	APARECIDA DO TABOADO	22/11/2024
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA DIAS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/11/2024
479428023	KARLA BETHANIA LEDESMA DE NADAI	IAGRO	COSTA RICA	16/11/2024
479428025	KARLA BETHANIA LEDESMA DE NADAI	SEMADESC	CAMPO GRANDE	16/11/2024
121881021	KASSIO PEREIRA CAVALCANTE	SED	CAMPO GRANDE	25/11/2024
490004021	KATHELYN SAMELLA PAGANELLI RODRIGUES DURAN	FUNSAU	CAMPO GRANDE	27/11/2024
424453022	KELLER ARAR FALCAO	DGPC	CAMPO GRANDE	8/11/2024
480240022	KETLYN CARVALHO PEIXOTO	SES	CAMPO GRANDE	26/11/2024
81703021	KLEBER ROGERIO PAIVA FUZETA	SEAD	CAMPO GRANDE	28/11/2024
509123021	KLEIBSON SOARES DE ARAUJO	PMMS	CAMPO GRANDE	6/11/2024
57511024	KLEITON CARDOSO DA ROCHA	IAGRO	CAMPO GRANDE	19/11/2024
41790023	LAURYANE GOMES GARCIA DE SOUZA	PGE	CAMPO GRANDE	12/11/2024
437665021	LEANDRO HENRIQUE JUNG	AGRAER	ANASTACIO	1/11/2024
20057022	LEANDRO PEREIRA DE AZEVEDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	9/11/2024
6109021	LEANDRO REIS TEIXEIRA	SED	TRÊS LAGOAS	13/11/2024
509219021	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	1/11/2024
477893022	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	AGEPEN	TRÊS LAGOAS	18/11/2024
484957022	LEONARDO RIBEIRO TOMADON	DGPC	SONORA	22/11/2024
108981021	LEONORA MEDINA	SED	PONTA PORÃ	1/11/2024

473140023	LETICIA BARROS PINTO	JUCEMS	CAMPO GRANDE	14/11/2024
130022	LETICIA DE BARROS SOLANO	CBMMS	CAMPO GRANDE	29/11/2024
58597021	LINDINALVA TAVARES DOS SANTOS FRANCISCHINI	SED	ANGÉLICA	26/11/2024
130017023	LINDOMAR RECO	SAD	CAMPO GRANDE	28/11/2024
477395023	LUANA CRISTINA AVELINO	PMMS	CAMPO GRANDE	30/11/2024
5720025	LUANA MONTANIA ROCHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	27/11/2024
434690021	LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/11/2024
50883002	LUCAS BARROS GARCIA	PMMS	CAMPO GRANDE	27/11/2024
102931021	LUCAS DE CASTRO GARCETE	DETRAN	DOURADOS	27/11/2024
509452021	LUCAS FRANCO DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	14/11/2024
508834022	LUCAS HENRIQUE DE SENA MARQUES	PMMS	CAMPO GRANDE	27/11/2024
814486021	LUCAS VAZ NEMEZIO DA SILVA SILVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	27/11/2024
485852021	LUCAS VINICIUS DE SOUZA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	27/11/2024
109124021	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	9/11/2024
127011022	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	30/11/2024
127011025	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	ESCOLAGOV	CAMPO GRANDE	30/11/2024
432317024	LUCIANO ESPINDOLA	AGEMS	CAMPO GRANDE	23/11/2024
438593024	LUCIELE FIORAVANTE FREITAS BARBOSA	UEMS	DOURADOS	29/11/2024
495742021	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA GARCIA AUGUSTO	CBMMS	CAMPO GRANDE	6/11/2024
814987021	LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA	AGEMS	CAMPO GRANDE	23/11/2024
814043021	LUYSON DE LIMA VARGAS	PMMS	CAMPO GRANDE	16/11/2024
117239022	LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	25/11/2024
423550021	LUIZ CEZAR LOPES RODOVALHO	CBMMS	CAMPO GRANDE	18/11/2024
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	DGPC	CAMPO GRANDE	13/11/2024
813911021	LUIZ EDUARDO DA PAZ VITOR	PMMS	CAMPO GRANDE	6/11/2024
439576021	LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	20/11/2024
27083021	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	PMMS	AQUIDAUANA	29/11/2024
27296021	MAGNO MATEUS DA SILVA AVILA	PMMS	CAMPO GRANDE	29/11/2024
424414022	MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL	DGPC	CAMPO GRANDE	27/11/2024

113633023	MAÍRA PACHECO MACHADO	DGPC	CAMPO GRANDE	26/11/2024
498831021	MARA DOS SANTOS ROLAO	SED	CAMPO GRANDE	9/11/2024
814138021	MARCEL JUNIO DA SILVA SOUZA	PMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2024
87071023	MARCELLO SEIKI INAMINE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	22/11/2024
87447024	MARCELO FIGUEIRÓ DA SILVA	DGPC	CAMPO GRANDE	14/11/2024
83463021	MARCELO LINO DE ALMEIDA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	30/11/2024
115624021	MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA	IAGRO	CAMPO GRANDE	8/11/2024
114528021	MARCELO VALENTE DOS SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/11/2024
72395021	MARCIA APARECIDA AGUIRRE	SED	CAMPO GRANDE	23/11/2024
128830021 128830022	MARCIA MARIA FERREIRA BARONI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	14/11/2024
497208022	MARCIO KEITI HIRAMOTO	SEAD	CAMPO GRANDE	14/11/2024
470499021	MARCO ANTONIO BRAULIO ELOSTA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	30/11/2024
473735023	MARCOS DA SILVA	AGESUL	CAMPO GRANDE	29/11/2024
110752022	MARCOS FERREIRA GOMES	CBMMS	CAARAPÓ	11/11/2024
31270021	MARCOS VINICIUS SILVEIRA	DETRAN	AMAMBAI	21/11/2024
72155022	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	SEAD	CAMPO GRANDE	7/11/2024
51602022	MARIA AUXILIADORA MORAES MIRANDA	SEAD	CAMPO GRANDE	25/11/2024
127713021	MARIA CLEONILDA FREIRE DE MENEZES	SED	CAMPO GRANDE	4/11/2024
41861021	MARIA DE FÁTIMA NOBRE	FUNSAU	CAMPO GRANDE	8/11/2024
431606023	MARIA DO CARMO DA SILVA	DETRAN	CAMPO GRANDE	23/11/2024
98714022	MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	9/11/2024
76026021	MARIO SERGIO SANTOS DE ANDRADE	AGEPEN	CAMPO GRANDE	13/11/2024
76816022	MARIZA BARBOSA DE CARVALHO	DETRAN	CAMPO GRANDE	21/11/2024
106813021	MARLEI APARECIDA TRINDADE INFRAN	FUNSAU	CAMPO GRANDE	23/11/2024
113989021	MARLUCI FRANCO SANTOS	CBMMS	AQUIDAUANA	26/11/2024
54167022	MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA	SED	COXIM	11/11/2024
19122021	MAYCON DE SOUZA LEANDRO	PMMS	CAMPO GRANDE	5/11/2024
102831022	MAYCON MARTINS VILLELA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	20/11/2024
477895022	MELIANE HIGA CIMATTI KLIMPEL DO NASCIMENTO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	29/11/2024

494292021	MICHELI APARECIDA DE OLIVEIRA	SED	DOURADOS	26/11/2024
437873021	MICHELLI CORDEIRO QUEIRÓZ MURAT	FUNSAU	CAMPO GRANDE	19/11/2024
4079021	MICHELY FELIPE MONFORT	SEAD	CAMPO GRANDE	7/11/2024
126327022	MILENA DE OLIVEIRA NUNES OKUMOTO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/11/2024
126327023	MILENA DE OLIVEIRA NUNES OKUMOTO	SES	CAMPO GRANDE	4/11/2024
508050021	MILENE ZANDONA DE SOUZA	DETRAN	CAMPO GRANDE	23/11/2024
390984022	MIRA CELI NAZARE DIAS BASILIO BORRO	PMMS	CAMPO GRANDE	06/11/2024
483226022	MIRIAM MASCARENHAS	UEMS	CAMPO GRANDE	7/11/2024
123747021	MIRIAM PLACENCIO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/11/2024
32979021	MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA	UEMS	DOURADOS	19/11/2024
506127021	MIRIAN VELANIA DE OLIVEIRA SILVA	SED	FÁTIMA DO SUL	12/11/2024
119674021	MONICA DE FATIMA BERNO	UEMS	DOURADOS	13/11/2024
25192021	MURICIO RODRIGUES BERSANETI	PMMS	TRÊS LAGOAS	11/11/2024
465440021	MURILO DE LIMA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	14/11/2024
813082021	NATASSHA PINHEIRO GARCIA AYRES	SES	CAMPO GRANDE	29/11/2024
813935021	NEEMIAS DE SOUZA JEREMIAS	PMMS	CAMPO GRANDE	11/11/2024
90481021	NELI NASCIMENTO AMERICO	SED	CAMPO GRANDE	8/11/2024
474664023	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	DGPC	CAMPO GRANDE	22/11/2024
424919021	NELSON BARBOSA MEIRA FIORAVANTE	PMMS	DOURADOS	28/11/2024
505726021	NICHOLAS RIBEIRO SILVA	IAGRO	SÃO GABRIEL DO OESTE	27/11/2024
65757022	NILSON ELIAS FERREIRA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	29/11/2024
20620029	NILTON VICENTE RAULINO SILVA	AGEPEN	DOURADOS	13/11/2024
495164022 495164023	NOEMI MARQUES DE CARVALHO	SED	DOURADOS	27/11/2024
66844022	OSEIAS LACERDA DE ALENCAR	SEJUSP	DOURADOS	4/11/2024
431458021	OSMARIO MOSA BACELAR	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1/11/2024
814489021	PAMELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE	PMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2024
36049021	PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURA	DETRAN	CAMPO GRANDE	18/11/2024
424422022	PATRÍCIA GONÇALVES CAPISTRANO DA SILVA	DGPC	CAMPO GRANDE	26/11/2024
813986021	PATRICK EMERSON DA COSTA	PMMS	CAMPO GRANDE	30/11/2024

433162024	PATRICK LOPES BAZANELA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	13/11/2024
77897036 77897037	PAULO DINIZ VERONEZ	SED	CAMPO GRANDE	22/11/2024
132285021	PAULO IZIDORO PASCHOALIN BRITTO	PMMS	CAMPO GRANDE	27/11/2024
425078021	PAULO RICARDO DE BRITO	PMMS	NAVIRAÍ	27/11/2024
493136022	PAULO ROBERTO PETTENGILL FILHO	AGEPREV	CAMPO GRANDE	25/11/2024
118874026	PAULO ROGÉRIO DA ROCHA LIMA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	28/11/2024
499180022	PRISCILLA PEDROZO	SES	DOURADOS	29/11/2024
426638021	RAFAEL BRANDAO BARROSO	UEMS	DOURADOS	13/11/2024
118689027	RAFAEL DA COSTA	SED	SÃO GABRIEL DO OESTE	28/11/2024
814102021	RAFAEL FERREIRA SEGUNDO	PMMS	CAMPO GRANDE	6/11/2024
20043022	RAFAEL HENRIQUE BEVILAQUA PIVANTE	SED	CAMPO GRANDE	11/11/2024
486088022	RAFAEL ROMBI GUARNIERI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	5/11/2024
38500024	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	DGPC	TRÊS LAGOAS	4/11/2024
133897021	RAPHAEL PEREIRA COLFERAI	PMMS	CAMPO GRANDE	25/11/2024
129389021	RAPHAEL SILVA CACHO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	16/11/2024
495897024	RAPHAELA HELOINA SCHIEMANN	PMMS	CAMPO GRANDE	16/11/2024
65504023	REGINA CÉLIA SOUZA GONÇALVES	SAD	CAMPO GRANDE	26/11/2024
108836023	REGINALDO DE MELO LEGAL	SAD	CAMPO GRANDE	13/11/2024
78632024	REGINALDO ELOE PEREIRA	CBMMS	CAMPO GRANDE	18/11/2024
131882021 131882023	REINALDO JOSÉ SCHMIDT	SED	CAMPO GRANDE	29/11/2024
427194027	RENATO CINTRA	AGEMS	CAMPO GRANDE	23/11/2024
487785023	RENATO DE OLIVEIRA YONAMINE	AGESUL	CAMPO GRANDE	28/11/2024
16828022	RHAISA BRANCO DA GAMA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	13/11/2024
120722021	RICARDO MACARI	SED	CAMPO GRANDE	19/11/2024
502180023	RICARDO MAIA DE SOUZA	SED	CAMPO GRANDE	28/11/2024
434101021	RICARDO RIBEIRO FERNANDES	PMMS	CAMPO GRANDE	11/11/2024
24853021	ROBERTO TAKASHI FUJINO	SED	DOURADOS	29/11/2024
127999022	RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	AGEPEN	TRÊS LAGOAS	7/11/2024
498562021	RODRIGO DE OLIVEIRA GONCALVES	SED	CAMPO GRANDE	26/11/2024

431641021	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	28/11/2024
495800022	RODRIGO MENDES PEREIRA	SEJUSP	FÁTIMA DO SUL	13/11/2024
490382021	RODRIGO MORENO MIGUEL	UEMS	DOURADOS	13/11/2024
55388021	RODSON CLEIVER VIANA DA CRUZ	PMMS	CAMPO GRANDE	26/11/2024
494310021	ROGERIO DE ANDREA VICENTE	SED	CAMPO GRANDE	8/11/2024
95389023	ROGERIO DE MEDEIROS	FERTEL	CAMPO GRANDE	13/11/2024
468111022	ROGERIO DOS SANTOS RUFINO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	25/11/2024
115705021	RONALDO DE LIMA FLORES	AGRAER	RIO BRILHANTE	28/11/2024
112166021	RONALDO DE SOUZA DIAS	PMMS	CAMPO GRANDE	14/11/2024
113875021	ROSA DALVA BASTOS LIMA	SED	CAMPO GRANDE	18/11/2024
127571021	ROSANGELA AFONSO PEREIRA OLIVEIRA	SED	CAMPO GRANDE	14/11/2024
430510021	ROSIELEN AUGUSTO PATUSSI	UEMS	DOURADOS	12/11/2024
488533021	ROSILEIDE FRANCISCO VASQUES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	4/11/2024
121115021	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	PMMS	PONTA PORÃ	4/11/2024
88723022	SANDRO ROBERTO DOS REIS	DETRAN	CAMPO GRANDE	29/11/2024
123507021 123507025	SAULO FRANCISCO STELLA	SED	DOURADOS	13/11/2024
109977022	SERGIO ANJOS MELO ROCHA	SED	CAMPO GRANDE	14/11/2024
122178021	SEVERINO CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR	PMMS	CAMPO GRANDE	22/11/2024
56302021	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	6/11/2024
31226023	SILVIO ANDRE AUGUSTO ALVES	DETRAN	ARRAIAL MOREIRA	6/11/2024
498172021	SIMONE GONCALVES BERNAL	SED	CAMPO GRANDE	13/11/2024
814569021	SINDI SABRINA PEDROSO CUBILLA	PMMS	CAMPO GRANDE	4/11/2024
133655021	SIRLEI CORREIA DE OLIVEIRA	SED	CAMPO GRANDE	30/11/2024
84172022	SUELI ARATANI MARINHO ROCHA	DETRAN	CAMPO GRANDE	21/11/2024
813955021	TAINA SILVA MOREIRA	PMMS	CAMPO GRANDE	30/11/2024
504882021	TARSILLA FRANCCESCA DA SILVA AGUERO	AGEMS	CAMPO GRANDE	23/11/2024
509993021	TATIANA DA CRUZ TAVARES	SED	CAMPO GRANDE	2/11/2024
494781022	TATIANE FERREIRA DE JESUS	AGEPEN	CAMPO GRANDE	22/11/2024
32662024	TAYARA RIBEIRO BENITES	PMMS	DOURADOS	12/11/2024

20775022	THAIS ANDREIA DA SILVA	AGEPEN	DOURADOS	19/11/2024
47945023	THAIS RIBEIRO ROCHA MALDONADO	AGEMS	CAMPO GRANDE	23/11/2024
508561021	THAISA DA SILVA DUTRA	SED	DOURADOS	12/11/2024
3318021	THIAGO DA SILVA NEVES	PMMS	CAMPO GRANDE	14/11/2024
476573023	THIAGO DE ASSIS LOPES	AGEPEN	SÃO GABRIEL DO OESTE	14/11/2024
815656021	THIAGO FILLIPE BRASIL MAGALHÃES	PMMS	CAMPO GRANDE	27/11/2024
432807021	TIAGO DA SILVA ROCELI	CBMMS	MARACAJÚ	29/11/2024
434333021	TIAGO DE CASTRO PINTO	SEFAZ	CAMPO GRANDE	12/11/2024
405656021	TIAGO GOIS CAVALCANTE	SED	CAMPO GRANDE	28/11/2024
495703022	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	SEJUSP	CAMPO GRANDE	8/11/2024
495812022	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	SEJUSP	CAMPO GRANDE	2/11/2024
119354028	ULISSES BOSCHETTI DA SILVA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	6/11/2024
91393021	VALDIR APARECIDO DE SOUZA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	29/11/2024
105589021	VALDNEY MARTIMIANO FERNANDES	PMMS	COXIM	11/11/2024
477787022	VALERIA ARDIGO BAZE	AGEPEN	DOURADOS	26/11/2024
104686021	VALMIR PARRON PADOVAN	IAGRO	PONTA PORÃ	25/11/2024
501038022	VANESSA APARECIDA DE MORAES RAMOS	SEJUSP	CAMPO GRANDE	28/11/2024
117291023	VICTOR HUGO GUTIERRES DA ROSA	SAD	CAMPO GRANDE	7/11/2024
437739025	VIDAL AUDALA RODRIGUES	SED	CAMPO GRANDE	19/11/2024
504806021	VINICIUS ALVES MACIEL	SED	TRÊS LAGOAS	21/11/2024
35794021 35794022	VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	SED	CAMPO GRANDE	26/11/2024
814160021	VITOR DA SILVA LIMA	PMMS	CAMPO GRANDE	27/11/2024
122193021	VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO	AGEPEN	CAMPO GRANDE	12/11/2024
814574021	VIVIANE INEZ SATIRITO SILVESTRE	PMMS	CAMPO GRANDE	4/11/2024
122067021 122067023	WAGNER DE CARVALHO ARANDA	SED	CAMPO GRANDE	13/11/2024
88566021	WALDEMIR SOUZA CHAVES	FUNSAU	CAMPO GRANDE	25/11/2024
38837024	WALDIR RIBEIRO ACOSTA	PMMS	CAMPO GRANDE	23/11/2024
110348021	WALQUER AURELIO MIKOLEIT DE MORAES	SEAD	CAMPO GRANDE	29/11/2024
62300021	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	PMMS	FÁTIMA DO SUL	27/11/2024

98362021	WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	DETRAN	TRÊS LAGOAS	1/11/2024
814556021	WILLIAN COSTA DIAS	PMMS	CAMPO GRANDE	4/11/2024
484297021	WILLIAN SEIJI YAMAUCHI	CBMMS	COSTA RICA	13/11/2024
814491022	WILLIAN VILLAMAYOR FERNANDES DA SILVA	PMMS	CAMPO GRANDE	6/11/2024
119594021	WLADEMIR CEOLIN HAINE	CBMMS	CAMPO GRANDE	14/11/2024
120662021	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	PMMS	SÃO GABRIEL DO OESTE	14/11/2024
127629022	ZACARIAS MARTINS ANTIQUEIRA EGIDIO	AGEPEN	DOURADOS	26/11/2024

## ANEXO II – SERVIDORES QUE RECRUTARAM DOADORES DE SANGUE DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2024:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
107032023	AGNALDO ARNALDO DE ALMEIDA	SAD	CAMPO GRANDE	1	26/11/2024
478168021	AGNES MITIKO HARASAKI	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	6/11/2024
484829021	ANDRE LUIZ ALBUQUERQUE VASCONCELOS	CBMMS	CAMPO GRANDE	1	25/11/2024
44613023	ANGELA MAURA LEMOS	SES	CAMPO GRANDE	3	25/11/2024
476227021	ANGELINA PANZER ALVES	SES	CAMPO GRANDE	1	6/11/2024
499053022	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	SES	DOURADOS	1	11/11/2024
499053022	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	SES	DOURADOS	1	25/11/2024
90206021	CLAUDEMARA MARTINS DE SA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2	25/11/2024
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	SES	DOURADOS	2	25/11/2024
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	2	12/11/2024
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	2	13/11/2024
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	SES	DOURADOS	2	28/11/2024
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	SES	CAMPO GRANDE	2	8/11/2024
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	SES	CAMPO GRANDE	1	19/11/2024
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	SES	CAMPO GRANDE	2	22/11/2024
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	1	18/11/2024
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	1	25/11/2024
431290021	EIGLA DO NASCIMENTO FELIZARDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	29/11/2024
56649023	ELTON LUIZ GOMES	SES	DOURADOS	2	1/11/2024



56649023	ELTON LUIZ GOMES	SES	DOURADOS	1	27/11/2024
56649023	ELTON LUIZ GOMES	SES	DOURADOS	2	28/11/2024
20193021	FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	AGEPEN	CAMPO GRANDE	1	25/11/2024
20193024	FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	ESCOLAGOV	CAMPO GRANDE	1	25/11/2024
497944023	FELIPE COSTA DA SILVA	SES	CAMPO GRANDE	2	4/11/2024
509171021	GIAN CHAGAS LOPES	PMMS	CAMPO GRANDE	2	26/11/2024
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	1	7/11/2024
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	1	13/11/2024
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	1	25/11/2024
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	SES	DOURADOS	1	31/11/2024
502614021	GRAZILEY EMILIA ALMICCI DE BRITTO	SES	CAMPO GRANDE	1	11/11/2024
70306025	INGRID RODRIGUES MOURA AVALOS	SES	CAMPO GRANDE	3	30/11/2024
78548021	IZEQUIEL SILVERIO PENA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	7/11/2024
476233021	JESSICA SCHERER	SES	DOURADOS	2	30/11/2024
8305021	JOVENINA MESQUITA DE ARRUDA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	29/11/2024
813452021	JULIANA ALVES MENDES BORGES	SES	DOURADOS	1	26/11/2024
813452021	JULIANA ALVES MENDES BORGES	SES	DOURADOS	1	28/11/2024
813452021	JULIANA ALVES MENDES BORGES	SES	DOURADOS	1	30/11/2024
813965021	LAÉRCIO ANTONIO DE SENA JÚNIOR	PMMS	CAMPO GRANDE	1	16/11/2024
87213024	LISANDRO MESQUITA FANAIA	PGE	CAMPO GRANDE	1	25/11/2024
434690021	LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	16/11/2024
438593024	LUCIELE FIORAVANTE FREITAS BARBOSA	UEMS	DOURADOS	1	29/11/2024
25427027	LUCIMEIRE BARROS GONCALVES MORIZAKI	SES	DOURADOS	2	26/11/2024
25427027	LUCIMEIRE BARROS GONCALVES MORIZAKI	SES	DOURADOS	2	27/11/2024
486137023	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	SED	CAMPO GRANDE	1	14/11/2024
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	DGPC	CAMPO GRANDE	2	13/11/2024
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	DGPC	CAMPO GRANDE	1	25/11/2024
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	2	14/11/2024

27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	SES	DOURADOS	2	25/11/2024
130494021	MAGDALENA CORREA DE AZAMBUJA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	25/11/2024
451129021	MAGVA SANCHES SARAIVA SAMPAIO	SES	DOURADOS	1	13/11/2024
98647027	MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	SEGOV	CAMPO GRANDE	2	22/11/2024
98647029	MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	ESCOLAGOV	CAMPO GRANDE	2	22/11/2024
98647027	MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	SEGOV	CAMPO GRANDE	1	23/11/2024
98647029	MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	ESCOLAGOV	CAMPO GRANDE	2	23/11/2024
98647027	MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	SEGOV	CAMPO GRANDE	1	29/11/2024
98647029	MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	ESCOLAGOV	CAMPO GRANDE	2	29/11/2024
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	SES	DOURADOS	2	30/11/2024
74476023	MARIA CLEUSA UCHÔAS SANTOS	SES	CAMPO GRANDE	8	8/11/2024
79048023	MARIA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS MUDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	4/11/2024
476368021	MARIANE SILVA ZACARIAS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2	25/11/2024
431898021	MARINA YUMIKO MATSUDO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	25/11/2024
106813021	MARLEI APARECIDA TRINDADE INSFRAN	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2	22/11/2024
80269021	MARLUCE GONCALVES DA SILVA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	2	2/11/2024
86190022	NATHYA APARECIDA AYALA SANTANA	SEJUSP	CAMPO GRANDE	1	7/11/2024
424919021	NELSON BARBOSA MEIRA FIORAVANTE	PMMS	DOURADOS	1	28/11/2024
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	SES	DOURADOS	2	19/11/2024
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	SES	DOURADOS	2	25/11/2024
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	SES	DOURADOS	1	27/11/2024
108578021	OCTACILIO SAKAI JUNIOR	DETRAN	CAMPO GRANDE	1	23/11/2024
424422022	PATRÍCIA GONÇALVES CAPISTRANO DA SILVA	DGPC	CAMPO GRANDE	1	26/11/2024
133779022	PATRICIA LEÃO BASTOS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	13/11/2024
426638021	RAFAEL BRANDAO BARROSO	UEMS	DOURADOS	1	13/11/2024
115416022	REGINA DA SILVA FLORENTINO	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	12/11/2024
105736024	RENATA RIBEIRO MOTTA	SES	CAMPO GRANDE	1	26/11/2024
431641021	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	25/11/2024

62395021	ROSELANE MARIA SOARES ROCHA	FUNSAU	CAMPO GRANDE	1	19/11/2024
----------	-----------------------------	--------	--------------	---	------------

## ANEXO III – SERVIDORES QUE DOARAM SANGUE: COMPLEMENTAÇÃO DE MESES ANTERIORES.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	DATA
504244021	CAMILA NANTES NOGUEIRA	SES	CAMPO GRANDE	8/5/2024

## ANEXO IV – SERVIDORES QUE RECRUTARAM DOADORES DE SANGUE: COMPLEMENTAÇÃO DE MESES ANTERIORES.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	QTD	DATA
813442021	BARBARA TRINDADE MONTEIRO DAL MOLIN	SES	PONTA PORÃ	1	25/10/2024
502614021	GRAZILEY EMILIA ALMICCI DE BRITTO	SES	CAMPO GRANDE	1	4/10/2024
502614021	GRAZILEY EMILIA ALMICCI DE BRITTO	SES	CAMPO GRANDE	1	25/10/2024

**RESOLUÇÃO “P” SES N. 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL,,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 4.698/2015 e a Resolução n. 12/2017/SES/MS, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, compor a **Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão n. 01/2022 – GCONT 17726, Processo Administrativo n. 27/004.338/2021**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Acqua Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé - HRCLMT, situado no Município de Três Lagoas/MS, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ficando revogada a Resolução “P” SES n. 814/2023, de 30 de outubro de 2023, publicada no DOE n. 11.315, de 10 de novembro de 2023.

- Andréa Panhoti Ribeiro - matrícula n. 499024021;
- Fernando Rodrigues Teodoro dos Santos – matrícula n. 499031022; e
- Rute Vieira de Cristo Euzébio - matrícula n. 55952021.

**MAURICIO SIMÕES CORREA**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES N. 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL,,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 4.698/2015 e a Resolução n. 11/2019/SES/MS, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação da primeira, compor a **Equipe de Controle e Acompanhamento do Contrato de Gestão n. 001/2022 – GCONT 17726 - Processo Administrativo n. 27/004.338/2021**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé - HRCLMT, situado no Município de Três Lagoas/MS, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ficando revogada a Resolução “P” SES n. 623/2022, de 19 de setembro de 2022, publicado no DOE n. 10.947, de 22 de setembro de 2024.

- Ângela Cristine Alexandre Gimenez - matrícula n. 7900021;
- Priscila Kelly da Silva Neto – matrícula n. 478012021; e
- Thaise Torsani Lemos Machado – matrícula n. 815448021.

**MAURICIO SIMÕES CORREA**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 4.698/2015 e a Resolução n. 12/2017/SES/MS, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão n. 02/2020 - GCONT 13538, Processo Administrativo n. 27/002.537/2019**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Social Mais Saúde - ISMS, para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ficando revogada a Resolução "P" SES n. 793, de 23 de novembro de 2022, publicada no DOE n. 10.997, 25 de novembro de 2022.

- Ricardo do Carmo Filho - matrícula n. 499070021;
- Jacqueline dos Santos - matrícula n. 48670024; e
- Mauro Luís da Silva - matrícula n. 71338022;

**MAURICIO SIMÕES CORREA**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 4.698/2015 e a Resolução n. 11/2019/SES/MS, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação da primeira, compor **Equipe de Controle e Acompanhamento do Contrato de Gestão n. 02/2020 - GCONT 13538, Processo Administrativo n. 27/002.537/2019**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Social Mais Saúde - ISMS, para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, a contar de 1º de janeiro de 2025, ficando revogada a Resolução "P" SES n. 617, de 18 de setembro de 2024, publicada no DOE n. 11.623, de 23 de setembro de 2024.

- Leonila Missio - matrícula n. 59904021;
- Eldecastro Sevilha - matrícula n. 73569021; e
- Rubeneide da Rocha Ferreira Scherwinski - matrícula n. 78822021.

**MAURICIO SIMÕES CORREA**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 4.698/2015 e a Resolução n. 12/2017/SES/MS, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, compor a **Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão n. 001/2020 - GCONT 13051, Processo Administrativo n. 27/001614/2019**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, situado no Município de Ponta Porã/MS, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ficando revogada a Resolução "P" SES n. 483, de 10 de setembro de 2021, publicada no DOE n. 10.633, de 15 de setembro de 2021.

- Christine Facco Saturnino - matrícula n. 366655022;
- Rubeneide da Rocha Ferreira Scherwinski - matrícula n. 78822021; e
- Marcos George Cerqueira da Silva - matrícula n. 499978021.

**MAURICIO SIMÕES CORREA**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 4.698/2015 e a Resolução n. 11/2019/SES/MS, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação da primeira, compor a **Equipe de Controle e Acompanhamento do Contrato de Gestão n. 001/2020 - GCONT 13051, Processo Administrativo n. 27/001614/2019**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde

ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, situado no Município de Ponta Porã/MS, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ficando revogada a Resolução "P" SES n. 821/2023, de 31 de outubro de 2023, publicada no DOE n. 11.315, de 10 de novembro de 2023.

- Angélica Dalla Vechia Biolchi Saturnino - matrícula n. 112931021;
- Nelson de Simone - matrícula n. 18150021; e
- Aline Dornelas dos Santos - matrícula n. 813143021.

**MAURICIO SIMÕES CORREA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES N. 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 4.698/2015 e a Resolução n. 12/2017/SES/MS, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação do **Contrato de Gestão n. 03/2022 - GCONT 19238, Processo Administrativo n. 27/007684/2021**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Gestão Por Resultado, para gerenciar a operacionalização da Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Complexo Regulador Estadual da SES/MS, para apoio à regulação da oferta de exames e consultas, internações hospitalares, atendimentos de urgência e outros serviços a esta relacionados, a ser desempenhado sob a responsabilidade da contratante, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ficando revogada a Resolução "P" SES n. 710/2022, de 17 de outubro de 2022, publicado no DOE n. 10.974, de 26 de outubro de 2022.

- Taiana Manvailier de Menezes - matrícula n. 431154022;
- Danilo Garcia Ruiz - matrícula n. 501700021; e
- Emmanuel de Oliveira Carneiro - matrícula n. 499030021.

**MAURICIO SIMÕES CORREA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO Processo: 27.001.760-2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei nº 8.666/1993 e Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para exercerem a função de Fiscal e Gestor do processo, objetivando a aquisição dos medicamentos para atender as demandas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, conforme segue:

Gestor do Processo			
<b>Titular</b>	Marina Sawada Torres	<b>matrícula</b>	55640027
<b>Substituto</b>	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	<b>matrícula</b>	116534024

  

Fiscal do Processo			
<b>Titular</b>	Beatriz Garcia Gomes	<b>matrícula</b>	128172021
<b>Substituto</b>	Elaine Ferreira da Silva	<b>matrícula</b>	478549021

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

### Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **PATRÍCIA ÁLVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA**, matrícula n. 123758023, cargo de Direção Superior Gerencial e Assessoramento, Superintendente III, para responder pela Chefia de Gabinete I, desta Secretaria de Estado, no período de 06 a 20 de janeiro de 2025, em substituição ao titular Silvio Lobo Filho, matrícula n. 36134029, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 03 de janeiro de 2025.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**  
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" N. 02/GABCMTG/2025, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

#### R E S O L V E:

**1. Dispensar**, o militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva **OPM**, a contar de **3 de janeiro de 2025**, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
1º TEN QOPM	58965021	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA	COMANDANTE DO 3º PEL PM DESTACADO / 3ª CIA PM / BPMRV / CPRV / PONTA PORÃ- MS	11.290	-----

Campo Grande – MS, 6 de janeiro de 2025.

#### NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 97470021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOBM Samuel Santana dos Santos, matrícula n. 24.531-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 4ºSGBM/7ºGBM/CBMMS (Bela Vista - MS), no período de 06.01.2025 a 04.02.2025, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados da função de Comandante de Equipe de Serviço, lotados no 2ºSGBM/10ºGBM/CBMMS (Mundo Novo-MS), a contar de 1º de janeiro de 2025.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	ST BM José Carlos Pedroso	85.610-021
2.	1º SGT BM Arlindo José Ferreira	104.711-021
3.	1º SGT BM Afrânio Mael de Souza	78.418-021
4.	SD BM Matheus da Silva	484.272-021
5.	SD BM André Del Bianco Calistro	484.245-021
6.	SD BM Michel Fernando Takashima	484.101-021

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 2ºSGBM/10ºGBM/CBMMS (Mundo Novo-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 1º de janeiro de 2025, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei

Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	ST BM Cleber Sete Aires Carneiro	124.026-021
2.	1ª SGT BM Clodoaldo da Silva Monte	123.529-022
3.	1ª SGT BM Esmeraldo Pereira da Silva	58.158-021
4.	2ª SGT BM Gevinis Nafftali Chiari Soares	125.082-021
5.	CB BM Marco Antonio Tomaz dos Santos	423.706-021
6.	CB BM Hjone Maykson Antonelli dos Santos	423.771-021

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOBM Diego Patrick Souza Leonel, matrícula n. 485.328-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºSGBM/5ºGBM/CBMMS (Paranaíba-MS), no período de 06.01.2025 a 20.01.2025, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOBM Diego Patrick Souza Leonel, matrícula n. 485.328-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 4ºSGBM/5ºGBM/CBMMS (Aparecida do Taboado-MS), no período de 06.01.2025 a 04.02.2025, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em Vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST BM Desig. Valdecy da Silva Pereira, matrícula n. 77.547-023, do 3ºGBM/CBMMS (Corumbá-MS) para a Ajudância Geral/Guarda/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Carlos Antônio Saldanha da Costa, matrícula n. 112.089-023, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3ºGBM/CBMMS (Corumbá - MS), no período de 06.01.2025 a 04.02.2025, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 413, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria "P" n. 18/DP-1, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, fins regularização funcional, o CB BM Junior Degobi de Souza, matrícula n. 133.753-023, no período 05.11.2024 a 31.12.2025, por passar à disposição do Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme se fez público no DOEMS n. 11.703, de 23 de dezembro de 2024, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "a" e art. 78-A, §3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar a Ajudância Geral/CBMMS para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 252, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 951 (novecentos e cinquenta e um) dias de tempo de contribuição prestado pelo CB BM ANDRÉ AUGUSTO DE CASTRO SILVA, matrícula n. 317.203-021, junto a empresas vinculadas ao INSS, conforme documentos inseridos no NUP 31.048.198-2024, a serem computados apenas para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

Exercício de Atividade de Natureza Civil		
Dias averbados: 951 (novecentos e cinquenta e um)		
Órgão/Empresa	Período	Função
MASCARENHAS BARBOSA ADVOGADOS	26/10/2011 a 20/01/2012	Não consta
TELEGLOBO TELECOMUNICACOES MS LTDA	23/01/2012 a 13/04/2012	Não consta
DASSOLER COMERCIO E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	09/06/2012 a 03/09/2013	Não consta
BRASIL TELECOM CALL CENTER S/A	21/07/2014 a 01/08/2014	Não consta
ADMIT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	13/08/2014 a 01/07/2015	Não consta
Documento de Origem	Órgão Emissor	
Certidão de Tempo de Contribuição n. 27001010100597241	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e art. 54, inciso VI, da Lei 3.808, de 18 de dezembro de 2009, c/c o art. 11 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Incluir, a contar de 11 de dezembro de 2024, no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a Aluna-Oficial Combatente BM CAMILA ORTIZ NANTES, CPF xxx.496.631-xx, por ter sido matriculada no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro-Militar/2024, conforme publicação constante no DOEMS nº 11.707, de 30 de dezembro de 2024, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS



PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 410, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em Vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Sd BM Mariana Araújo dos Santos, matrícula n. 370.740-021, do 3ºSGBM/9ºGBM/CBMMS (São Gabriel do Oeste-MS) para o CBDiv/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar da data da publicação.

Em consequência, o trânsito será concedido em conformidade com a Portaria CBMMS/BM-1 n. 360, de 4 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 11, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Adriano Noletto Rampazo, matrícula n. 93.920-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 10.01.2025 a 24.01.2025, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1.043, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CECILIA FLEURY JUBE LEAL**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495612022, Delegada Adjunta da Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Taboado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 27 de janeiro a 5 de fevereiro de 2025, em razão de gozo de férias de Vitor Gomes Giacomini.(NUP n.31.314.094-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 26 de dezembro de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1.044, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **IGOR DUARTE SOUSA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495561022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS, no período de 13 a 22 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias de Jhonny Garcia Trindade Monteiro.(NUP n.31.314.088-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 26 de dezembro de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1.045, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474641023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação.(NUP n. 31.315.287-2024/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 16 de dezembro de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1.046, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129660023, Delegado Adjunto da Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande /MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 14 a 28 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias de Camilo Kettenhuber Cavalheiro.(NUP N. 31.315.413-2024/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1.047, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474641023, Delegado Adjunto da Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande /MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2025, em razão de gozo de férias de Wilton Vilas Boas de Paula.(NUP N. 15.023.614-2024/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1.050, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 70256023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 6 a 15 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias de Mateus Zampieri Nogueira.(NUP n.31.316.312-2024/DPE/MS)

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1.053, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar MURILO JORGE VAZ SILVA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474644023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Pedro Gomes/MS, com validade a contar de 31 de dezembro de 2024. (NUP 31.317.227-2024/DPI)

Campo Grande, MS, 30 de dezembro de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar LUDIO ESPIRITO SANTO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 52883026 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Academia da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 3 de janeiro de 2025.

Campo Grande, MS, 6 de janeiro de 2025.

**MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Em substituição Legal

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1.048, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E:**

**Remover**, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n. 31.300.767-2024/DPI/MS)

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
468334023	Luma Ohana Gimenez Caballero	Investigadora de Polícia Judiciária	TER	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/Campo Grande/MS
126342023	Sandra Rodrigues da Silva	Investigadora de Polícia Judiciária	ESP	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/Campo Grande/MS	Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1.049, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

**RESOLVE:**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CRISTIAN EDUARDO BENITES DUARTE**, matrícula nº 123428024, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n. 31.300.767-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1.051, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**RESOLVE:**

**Remover**, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n. 31.298.915-2024/DPI/MS)

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
97567027	Areovaldo Antonio Ramos	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS	Delegacia de Polícia Civil de Anastácio/MS
122825025	Denilson Cardoso Albres	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Polícia Civil de Anastácio/MS	Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2024.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" N. 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

**Conceder Licença Maternidade** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58.

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
------------	-----------	--------	---------	-------

107256022	Cléa Ramos Campos	Policial Penal	18/12/2024 a 16/04/2025	Campo Grande
-----------	-------------------	----------------	-------------------------	--------------

Campo Grande MS, 06 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL**, matrícula n. 476904021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **06/01/2025 a 20/01/2025**, em substituição ao titular **RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI**, matrícula n. 468161023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR**, matrícula nº 110976022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Planejamento e Pesquisa da Escola Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **09/12/2024 a 18/12/2024**, em substituição a titular **PATRICIA GIMENEZ FERREIRA**, matrícula nº 467899022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 06 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 020, 06 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.52 a 54.

**Cargo: Policial Penal**

Matricula	Nome	Dias	Período	Concessão
106759022	Adson Quintana Zerial	14	16/11/2024 a 29/11/2024	Campo Grande
110214023	Afonso Henrique L. de Carvalho	30	15/11/2024 a 14/12/2024	Campo Grande
477600022	Ana Gabriela T.Pimenta	60	06/12/2024 a 03/02/2025	Dourados
468308022	Ana Renata Pessoa M. Scucuglia	30	20/11/2024 a 19/12/2024	Campo Grande
119624022	Andre Luiz Zucca	60	22/10/2024 a 20/12/2024	Naviraí
119624022	Andre Luiz Zucca	30	21/12/2024 a 19/01/2025	Naviraí

50505021	Antonio Silvio De Oliveira	30	25/11/2024 a 24/12/2024	Jateí
133033022	Carla Gameiro Alves	30	30/11/2024 a 29/12/2024	Campo Grande
57982022	Celio Tomaz De Assis	30	04/12/2024 a 02/01/2025	Cassilândia
467965022	Cinthia Caldeira Nogueira	30	20/11/2024 a 19/12/2024	Campo Grande
476952022	Claudenir Silveira Cardoso	30	05/12/2024 a 03/01/2024	Naviraí
80481022	Clodoaldo Alfonso Cancian	9	30/11/2024 a 08/12/2024	Campo Grande
120897022	Cristina Leal De Souza	30	23/11/2024 a 22/12/2024	Ponta Porã
19889025	Daniele Parron Prado	31	05/12/2024 a 04/01/2025	Campo Grande
113532022	Dioleno Ribeiro Da Silva	30	29/11/2024 a 28/12/2024	Dourados
64549022	Edson Ferreira Pereira Sobrinho	15	03/12/2024 a 17/12/2024	Campo Grande
131760022	Eduardo Cordeiro Da Silva	30	04/12/2024 a 02/01/2025	Amambai
119131022	Eraldo Cristovão De Souza	60	09/12/2024 a 06/02/2025	Aquidauana
40852023	Fagner Silva Lima	30	03/12/2024 a 22/12/2024	Dourados
467928022	Gisele Nantes N.ogueira Dos Santos	30	12/11/2024 a 11/12/2024	Campo Grande
40543025	Gislaine De Souza Fonseca Schweiger	20	20/11/2024 a 09/12/2024	Dourados
95847022	Gracilda Gonçalves Godoi	90	20/11/2024 a 17/02/2025	Terenos
454399022	Gricielo Jahn	30	10/12/2024 a 08/01/2025	Coxim
477711022	Idalicio Costa De Souza	15	03/12/2024 a 17/12/2024	Corumbá
123288022	Ideldina Fatima Nogueira Martins	8	12/11/2024 a 19/11/2024	Três Lagoas
123288022	Ideldina Fatima Nogueira Martins	26	10/12/2024 a 04/01/2025	Três Lagoas
122544022	Ilo Davi De Farias Machado	30	06/12/2024 a 04/01/2025	Dourados
477659022	Jeosafa Bogarim Alves	30	23/11/2024 a 22/12/2024	Dourados
477655022	Juliana Alves Goncalves Barbosa	30	25/11/2024 a 24/12/2024	Campo Grande
113628022	Liliana Moreira Valceque	11	04/12/2024 a 14/12/2024	Campo Grande
109465022	Marco Antonio Leguizamon	30	22/10/2024 a 20/11/2024	Campo Grande
82996022	Margareth Hoff Araujo Medeiros	30	18/11/2024 a 17/12/2024	Campo Grande
36791022	Maria Roseneusa Dos Santos Oliveira	30	28/11/2024 a 27/12/2024	Campo Grande
14672021	Mauro Umberto Sitadini Campagnoli	20	04/10/2024 a 23/10/2024	Dourados
122949022	Michel Seifedine Lahoid	30	22/11/2024 a 21/12/2024	Campo Grande
112331022	Monica Pinto Leimgruber	19	23/09/2024 a 11/10/2024	Campo Grande
121079022	Nelson Lincoln De Souza Alves	30	07/12/2024 a 05/01/2025	Três Lagoas
101292021	Paulo Cesar Loff	22	24/10/2024 a 14/11/2024	Campo Grande
101292021	Paulo Cesar Loff	30	15/11/2024 a 14/12/2024	Campo Grande
121090021	Paulo Renato Aquino Espindola	30	12/10/2024 a 10/11/2024	Jardim
477757022	Renata De Souza Pereira L. Goncalves	15	06/12/2024 a 20/12/2024	Campo Grande
477282022	Roberto Alexandre Cardoso De O. Alves	15	03/12/2024 a 01/01/202	Campo Grande
46536022	Roberto Pereira	15	15/11/2024 a 29/11/2024	Campo Grande
69905022	Rodolfo Cabreira Dias	30	10/12/2024 a 08/01/2025	Dourados
468064022	Rubens Lima Madureira Junior	30	15/11/2024 a 14/12/2024	Campo Grande
130699022	Sergio Ferreira Goncalves	90	18/11/2024 a 15/02/2025	Dourados
80351021	Silvina Narciso Dos Santos Baes	30	11/12/2024 a 09/01/2025	Três Lagoas
78335021	Sueli Marquês De Oliveira	10	31/10/2024 a 09/11/2024	Campo Grande
24130022	Tais Fernanda Pennacchio S. Spazapan	60	04/12/2024 a 01/02/2025	Três Lagoas
399844022	Thaísa Milena Ruiz Soares	30	18/12/2024 a 16/01/2025	Aquidauana
495046022	Thiago Correa	30	08/12/2024 a 06/01/2025	Campo Grande
132745024	Vanderson Roberto De Oliveira Lopes	30	27/11/2024 a 26/12/2024	Campo Grande
111819022	Walquiria Cunha Velasques	30	07/12/2024 a 05/01/2025	Naviraí
477105022	Wellington Thiago Campos Oliveira	30	10/12/2024 a 08/01/2025	Campo Grande
467911022	Wesley Silva Caetano	60	04/11/2024 a 02/01/2025	Campo Grande

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 021, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria AGEPEN "P" 1175, de 19 de dezembro de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.703, de 23 de dezembro de 2024, que removeu ex-officio o servidor **ADENOR ALVES**

**DE MENDONÇA**, matrícula nº. 38782021, Policial Penal, do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande/MS, para o Centro de Detenção Provisória de Aparecida do Taboado/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de **24/12/2024**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande – MS, 06 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 022, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **RAQUEL MENDONÇA DA SILVA**, matrícula n. 127298028, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/12/2024 a 01/01/2025**, em substituição ao titular **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula n. 9656022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Pedido de análise para aguardar em casa publicação da aposentadoria.

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade a contar	Processo n.
125978022	SIDINEY DOURADO	Policial Penal	20/12/2024	31.000.200-2025

**DECISÃO: Pelo exposto**, opinamos **favoravelmente** ao pleito do servidor, nos termos da Lei Estadual nº 1.102/90 e suas atualizações, com base no Despacho Nº 25163/2025/AGEPEN/AGEPEN, fls. 17.

Campo Grande-MS, 06 de janeiro de 2025.

**FLÁVIO RODRIGUES MARQUES**

Matrícula n. 123340022  
Diretor-Presidente  
Em substituição legal

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria AGEPEN "P" N. 1222, de 31 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.711, de 03 de janeiro de 2025, página 198, que trata da designação do servidor **LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA**, matrícula nº. 467931022, Policial Penal, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...no período de 15/01/2025 a **31/01/2025...**"

PASSE A CONSTAR: "...no período de 15/01/2025 a **30/01/2025...**"

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente, *em substituição legal*  
Matrícula nº. 123340022

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Pedido de análise para aguardar em casa publicação da aposentadoria.

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade a contar	Processo n.
57723021	MARIA DE FATIMA DE SOUZA MORENO	Policial Penal	23/12/2024	31.000.965-2025

**DECISÃO:** Pelo exposto, opinamos **favoravelmente** ao pleito da servidora, nos termos da Lei Estadual nº 1.102/90 e suas atualizações, com base no Despacho Nº 25169/2025/AGEPEN/AGEPEN, fls. 49.

Campo Grande-MS, 06 de janeiro de 2025.

**FLÁVIO RODRIGUES MARQUES**

Matrícula n. 123340022

Diretor-Presidente

Em substituição legal

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ASSUNTO:** Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de prorrogação de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

**Cargo: Policial Penal**

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Prorrogado até
1	109617022	Adriana Barizan de Oliveira Silva	31.082.579-2021	Deferido	03/06/2025
2	36297022	Alessandra dos Anjos Menezes	31.078.594-2021	Deferido	19/05/2025
3	114351022	Alexsander Vega e Moraes	31.085.585-2021	Deferido	22/05/2025
4	114449022	Anderson Prado	31.080.018-2021	Deferido	04/06/2025
5	477605022	Andre Yuri de Oliveira Borges	31.083.816-2021	Deferido	03/07/2025
6	477612022	Bruno Trindade Bastos	31.026.864-2023	Deferido	26/04/2025
7	477616022	Camila Pereira dos Santos Bueno	31.002.153-2022	Deferido	27/05/2025
8	477630022	Fernanda Mattos Silva	31.079.873-2021	Deferido	31/07/2025
9	129513022	Gesian Domingos Porto	31.002.876-2022	Deferido	03/06/2025
10	13503022	Jean Carlo Barbosa Gaifatto	31.012.617-2022	Deferido	30/04/2025
11	477656022	Jean Henrique Lima	31.088.955-2021	Deferido	03/06/2025
12	468242022	Joao Gabriel Okumoto	31.012.130-2022	Deferido	17/07/2025
13	470703024	Joao Guilherme Gavino Dantas	31.079.383-2021	Deferido	25/06/2025
14	477891022	Kim Augusto de Barreto F. Rabelo	31.033.116-2022	Deferido	03/08/2025
15	131132022	Leoney Martins Duarte Barbosa	31.027.166-2023	Deferido	24/04/2025
16	17241022	Maria Jose Zatorre Amaral	31.090.257-2021	Deferido	20/06/2025
17	26499031	Melquisedeque Bernarde Pereira	31.080.033-2021	Deferido	11/05/2025
18	476975022	Mike Caceres de Oliveira	31.088.939-2021	Indeferido	-----
19	346465022	Mirella da Silva Portes Canepa	31.078.510-2021	Deferido	15/06/2025
20	477681022	Patricia Arruda Lima	31.079.026-2021	Deferido	29/05/2025
21	19835023	Rafaela Bruna da S. Sousa Teixeira	31.091.152-2021	Deferido	01/06/2025
22	69497022	Raphael Nepomuceno Lopes	31.084.651-2021	Indeferido	-----
23	425052022	Rayanne Rodrigues de Souza	31.085.021-2021	Deferido	30/04/2025
24	468148024	Taciane Greici de Medeiros Peres	31.013.024-2022	Deferido	28/07/2025
25	437769026	Wanderson dos Anjos Fernandes	31.080.980-2021	Deferido	28/04/2025
26	477793022	Wenderson Carvalho Redez	31.088.969-2021	Deferido	21/06/2025



27	11186031	Wilhelm dos Santos Paes	31.011.040-2022	Deferido	27/07/2025
----	----------	-------------------------	-----------------	----------	------------

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente - Em Substituição Legal  
Matricula 123340022

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ASSUNTO:** Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

**Cargo: Policial Penal**

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
1	115209022	Ana Lucia Morais Coinete Depolito	31.002.920-2022	Deferido	26/11/24 a 18/05/26
2	423941022	Ana Paula Machado Bianchi	31.085.172-2021	Deferido	28/11/24 a 28/11/26
3	453536022	Anderson Aparecido Sugahara	31.088.036-2022	Deferido	02/04/24 a 13/09/25
4	468143023	Belit Indyanara Romeiro Lezcano	31.076.675-2021	Deferido	03/12/24 a 03/06/26
5	494776022	Bianca Denise Witt Aires	31.020.382-2023	Deferido	07/12/24 a 16/03/26
6	24507023	Bruno Cesar Alves Dias dos Reis	31.083.177-2021	Deferido	02/12/24 a 02/06/26
7	36202022	Bruno Vinicius da Silva Lissoni	31.083.176-2021	Deferido	04/12/24 a 28/05/26
8	468165023	Diego Barbosa Inocencio	31.029.449-2023	Deferido	02/12/24 a 29/05/26
9	116588021	Everson Pereira de Carvalho	31.027.631-2022	Deferido	09/12/24 a 03/06/26
10	20609022	Fabiana Gimenez Ferreira	31.027.405-2022	Deferido	22/11/24 a 20/05/26
11	437698023	Flavio de Souza Barros	31.077.576-2021	Deferido	29/11/24 a 28/05/26
12	477653022	Jackson Luis Santos	31.080.301-2021	Deferido	04/12/24 a 04/06/26
13	133064022	James Bianchi	31.085.167-2021	Deferido	01/12/24 a 28/11/26
14	477756022	Jhennifer Sara Vilela Alves	31.076.247-2021	Deferido	04/12/24 a 04/06/26
15	477782024	Jhuliane Rodrigues F. dos Santos	31.090.266-2021	Deferido	05/12/24 a 28/05/26
16	310509022	Joao Jeronymo do Amaral Neto	31.082.479-2021	Deferido	10/12/24 a 29/05/26
17	467884022	Johnny Villasanti Sakaguti	31.090.263-2021	Deferido	05/12/24 a 28/05/26
18	477636022	Jonadabe Oliveira Santos Alves	31.076.250-2021	Deferido	30/11/24 a 11/05/26
19	477071022	Joslaine dos Santos N.Santa Cruz	31.090.260-2021	Deferido	05/12/24 a 27/05/26
20	69382022	Juliana Almeida Tristao Vernochi	31.004.593-2022	Deferido	26/11/24 a 21/05/26
21	477660021	Kahena Castro da Silva	31.303.959-2024	Deferido	22/11/24 a 22/05/26
22	469338025	Laura Elisa Bulhoes de S. Pecois	31.080.021-2022	Deferido	14/11/24 a 13/05/26
23	476898023	Leandro Francisco F. Santos	31.084.535-2021	Deferido	06/12/24 a 06/06/26
24	477894022	Lilian Blanco Rodrigues	31.018.646-2023	Deferido	06/12/24 a 22/05/26
25	472325023	Lucineia de Jesus Oliveira	31.080.790-2021	Deferido	06/12/24 a 06/06/26
26	468376023	Maiko Krampitz	31.087.932-2021	Deferido	03/12/24 a 03/06/26
27	121903022	Maisa Rosa Rocha	31.080.280-2021	Deferido	28/11/24 a 28/05/26
28	476968022	Mirely Gomes de Sousa Araujo	31.084.240-2021	Deferido	25/11/24 a 07/05/26
29	468201022	Noelson Matias Miguelao	31.080.031-2021	Deferido	05/12/24 a 05/06/26
30	89265021	Odair Jose Nascimento	31.085.020-2021	Deferido	11/12/24 a 09/06/26
31	467925022	Rafael de Carvalho Eller	31.076.527-2021	Deferido	19/11/24 a 19/05/26
32	477721022	Renato Giansante	31.091.151-2021	Deferido	28/11/24 a 21/05/26
33	468161023	Ricardo Henrique Kuwassaki	31.084.668-2021	Deferido	21/11/24 a 21/05/26
34	477282022	Roberto Alexandre C. de O. Alves	31.014.573-2022	Deferido	17/10/24 a 17/04/26
35	438311024	Robson Liberalino Mendonça	31.027.407-2022	Deferido	22/11/24 a 20/05/26
36	477735022	Rodrigo Aparecido de C. Araujo	31.085.178-2021	Deferido	28/11/24 a 28/11/26
37	467962022	Taciana Soares de Souza Pereira	31.088.716-2021	Deferido	05/12/24 a 05/06/26

38	468136023	Vagner de Freitas Santos	31.083.121-2021	Deferido	13/11/24 a 13/05/26
39	473837025	Vanderley Rufino de Souza Junior	31.080.366-2021	Deferido	03/12/24 a 21/05/26
40	477802022	Vitor Gabriel M. de Faria Pereira	31.084.675-2021	Deferido	05/12/24 a 27/05/26
41	10612025	Viviane Martins	31.035.593-2022	Deferido	26/11/24 a 25/05/26

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente  
Em substituição legal

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPEN "P" Nº. 001, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.712, de 06 de janeiro de 2025, página 92, que trata da designação da servidora **VANESSA SAAD MARIANO**, matrícula nº. 119525022, Policial Penal, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...VANESSA SAAD MARIANO **ACUÑA**..."

PASSE A CONSTAR: "...**VANESSA SAAD MARIANO**,..."

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente, *em substituição legal*  
Matrícula nº. 123340022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPEN "P" N. 002, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.712, de 06 de janeiro de 2025, página 93, que trata da designação do servidor **OSNY DE ALMEIDA PRÓSPERO**, matrícula nº. 80640022, Policial Penal, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Função de Confiança Executiva, símbolo **FCE-05**..."

PASSE A CONSTAR: "...Função de Confiança Executiva, símbolo **FCE-02**..."

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente, *em substituição legal*  
Matrícula nº. 123340022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPEN "P" N. 003, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.712, de 06 de janeiro de 2025, página 93, que trata da designação do servidor **MARCO ANTONIO PORTILHO SATURNINO DA SILVA**, matrícula nº. 477689022, Policial Penal, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Função de Confiança Executiva, símbolo **FCE-05**..."

"...durante **suas férias**..."

PASSE A CONSTAR: "...Função de Confiança Executiva, símbolo **FCE-02**..."

"...durante **o impedimento**..."

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2025.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente, *em substituição legal*  
Matrícula nº. 123340022

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0004, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSINEIDE TEREZINHA BETONI, matrícula n. 73907021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/074706/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0005, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZILDETE FERREIRA CARMO DOS SANTOS, matrícula n. 52604022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/069534/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0006, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VANDERLEI PEREIRA, matrícula n. 43152021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/060869/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0007, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RUTH PINHEIRO DA SILVA, matrícula n. 68526021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019

(Processo n. 29/010687/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0008, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RITA DENISE SPOLIDORO LOPES, matrícula n. 111844021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/018880/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0009, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILVIA DOS SANTOS RAMOS TRINDADE, matrícula n. 127326021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/029543/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0010, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARIO LUIZ DE ANDRADE NASSAR MAIA, matrícula n. 39148022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 559, código 30003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/003178/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0011, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA NAZARE DE OLIVEIRA, matrícula n. 51970021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/EF1/G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/002755/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0012, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSELI APARECIDA DUTRA NESRALA, matrícula n. 72589021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/065990/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0013, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARINES MOURA, matrícula n. 82726021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe D1, nível 6, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035429/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0014, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MAURA MITSIKO ARAKAKI SHIROMA, matrícula n. 56109021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe G, nível 8, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/007132/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0015, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO HUMBERTO DA CUNHA, matrícula n. 111681021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/027206/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0016, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ALZIRA GOMES PINHEIRO, matrícula n. 78194021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/076755/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0017, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDNA APARECIDA SPOLADORE THIEMES, matrícula n. 126548021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe G2, nível 8, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/018857/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0018, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE LOURDES GONCALVES DE IBANHES, matrícula n. 49055021, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional

n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031422/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0019, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDSON REMOLI PADILLA, matrícula n. 113545022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/015223/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0020, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ELDECASTRO SEVILHA, matrícula n. 73569021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, símbolo 135/MV1/F, código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/014605/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0021, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ARIIVALDO BENITES FILHO, matrícula n. 31842021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/078891/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0022, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELI RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 56527021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040091/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0023, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CELITA FERRI DANTAS, matrícula n. 58781021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039288/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0024, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA ROCHA DE ANDRADE, matrícula n. 80120021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/050921/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEUZA ALVES DE SOUZA SILVA, matrícula n. 86026021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/052554/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0026, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADALBERTO APARECIDO CAMPANER, matrícula n. 76493021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/071157/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0027, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora TATHIANY BATISTA NOGUEIRA, matrícula n. 115510022, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 2, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039743/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0028, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora SOLANGE DINIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 708021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B2, nível 3, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047479/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0029, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora

MARLENE FELICE RIBAS MEDINA ESPINOSA, matrícula n. 72314027, ocupante do cargo de Professor, classe A3, nível 2, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/053424/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0030, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA HELENA MAGNABOSCO KOWALSKI, matrícula n. 58563021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/064787/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0031, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora GILZA BARBOSA DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula n. 93081022, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/070105/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0032, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA APARECIDA HELPS DE ARAUJO, matrícula n. 93708021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda

Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035726/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0033, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora LUCIA BARBOSA FAGUNDES, matrícula n. 52527021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C2, nível 4, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/074940/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0034, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora VALERIA CHRISTINA BRITTS DE OLIVEIRA, matrícula n. 108790021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendente Infantil, classe B, nível 4, código 70046, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/006108/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0035, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ZARIF DA SILVA ABES, matrícula n. 78875024, ocupante do cargo de Gestor de Relações de Consumo, classe D, nível 5, código 70186, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/004086/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0036, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ARYANE PIASSA SESTITO NETO, matrícula n. 105188023, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/063303/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0037, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor NELSON MARQUES DA SILVA, matrícula n. 65700021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe E, nível 6, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/006075/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0038, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA, matrícula n. 12852021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe D, nível 5, código 90247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §3º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 55/011590/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0039, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora IOLANDA URSULINA SILVA, matrícula n. 33149022, ocupante do cargo de Professor, classe C2, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/037776/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0040, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CLEUZA PAVAO DE LIMA, matrícula n. 106655022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 5.101, de 01 de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/011526/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0041, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ADELIA JOZINA DOS SANTOS, matrícula n. 67726021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe C, nível 4, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II, §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/004078/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0042, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JOAO DA COSTA QUEIROZ, matrícula n. 43823022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa - MED, símbolo 543/D/4, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §2º, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 art. 5º, §1º,

da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/023000/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0043, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora IRIS DE MORAES SARMENTO, matrícula n. 39673021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C2, nível 5, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 7 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/033685/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0044, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARINA CAMPOS STEFANELLO, na condição de Cônjuge de ROQUE STEFANELLO, matrículas n. 106667022 e n. 106667024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe G3/G3, nível 8/8, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de setembro de 2024 (Processo n. 77/006650/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0045, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, do Decreto 13.724, de 23 de agosto de 2013, resolve:**

**DESIGNAR** a servidora **Bruna Rodrigues Silveira**, matrícula n. 497390023, para desempenhar a função de Secretária – Executiva do Comitê de Investimento – COIN da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente - AGEPREV

**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0046, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, do Decreto 13.724, de 23 de agosto de 2013, resolve:**

**REVOGAR** a Portaria "P" AGEPREV n.1044 de 10 de dezembro de 2024, publicada no diário oficial n. 11.700 de 19 de dezembro de 2024, pag.287, que designou a servidora **Thalita Montagneri Tobias**, matrícula n. 511253021, para desempenhar a função de Secretária – Executiva do Comitê de Investimento – COIN da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**Jorge Oliveira Martins**  
Diretor-Presidente - AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014635/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ TORRACA, matrícula n. 105662022, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, a contar de 24 de outubro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.295/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014635/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOSÉ TORRACA, matrícula n. 105662022, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.295/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013126/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA CANDIDA AQUINO, matrícula n. 8844022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 17 de setembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.493/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013126/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA CANDIDA AQUINO, matrícula n. 8844022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.493/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013308/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOEL PEREIRA BAHIA

FILHO, matrícula n. 29352022, na condição de Pensionista, a contar de 20 de setembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.298/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013308/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOEL PEREIRA BAHIA FILHO, matrícula n. 29352022, na condição de Pensionista, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.298/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013901/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por VANDERLEI BALASSONI GARCIA, matrícula n. 54701022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.420/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014580/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MOACYR FLOR E SILVA, matrícula n. 60486022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.383/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015079/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EURICA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 9130021, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.453/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014847/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA, matrícula n. 133072022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.432/2024/



DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014437/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANTONIO PAULINO DE CASTRO, matrícula n. 60679022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.451/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0810, de 16 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.645, de 17 de outubro de 2024, página n. 268, referente a pensão vitalícia por morte concedida a ZILDA PEREZ BALBUENA, na condição de Cônjuge de CASSIMIRO BALBUENA ROJAS, matrícula 66845021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/012422/2024):

ONDE CONSTA: "...CASSEMIRO BALBUENA ROJAS..."

PASSE A CONSTAR: "...CASSIMIRO BALBUENA ROJAS..."

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Contrato nº 01/2024****Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev**Contratado:** Carolina de Moura do Amaral Martins, CPF: XXX.378.181 - XX**Objeto:** Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar o cargo de Técnico Previdenciário – na função de Atendimento ao Público na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.15/2024 - SAD/AGEPREV, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Função	Vigência
01/2024	77.013.729-2024	Carolina de Moura do Amaral Martins	391027021	Atendimento ao Público	01/10/2024 a 06/01/2025

**CAMPO GRANDE-MS 06 DE JANEIRO DE 2025.****Selmo Cassimiro da Silva**  
Diretor-Presidente Adjunto**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Local de Naviraí/MS,

privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor JESSIAN BUENO CORREA, matrícula 32944021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, no período 6/1/2025 à 4/2/2025, em substituição ao titular AIRTON CARLOS PRATES, matrícula 68901021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Local de Corumbá/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor JOEMIR DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 422779021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, no período 6/1/2025 à 30/1/2025, em substituição a titular IONE ROSA DO NASCIMENTO, matrícula 123851022, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostila a PORTARIA "P" IAGRO N. 419, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.686 de 6 de dezembro de 2024, página 301.

Onde consta: "...no período 18/11/2024 à 18/12/2024...";  
Passe a constar: "...no período 18/11/2024 à 15/12/2024...";

Campo Grande/MS, 3 de janeiro de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** o servidor **MARCELO DA SILVA SANTOS** matrícula n. 96994021, Cargo Assistente de Serviços Organizacionais/Agente Condutor de Veículos I, para responder pela assessoria Veicular (frota) da FCMS no período de 02 a 04 e 06 a 20 de janeiro de 2025, em virtude das férias do titular Ricardo Godoy, matrícula n. 101513021.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2025.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ESTER ALVES DE SOUZA** matrícula n.º 44680021, assistente Operador de Caixa, para responder pela coordenação da Casa da Artesão de Campo Grande no período de 08 a 17 de janeiro de 2025, em virtude da gozo de férias da titular Eliane Torres da Silva Bezerra, matrícula n.º 58504021.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2025.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 005/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** a servidora **DEISE DE BARROS ARANTES DE LIMA** matrícula n. 427560025, Direção Executiva e Assessoramento, para responder pela assessoria da Diretoria Geral/FCMS no período de 07 a 26 de janeiro de 2025, em virtude das férias da titular Tatiana Nascimento Silva Marcondes, matrícula n. 427370023.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2025.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 006/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** o servidor **RIDER LUIZ VIEIRA GOMES** matrícula n. 22240025, Cargo Gestão e Assistência, para assessoria Jurídica da Diretoria Adjunta/FCMS no período de 06 a 20 de janeiro de 2025, em virtude das férias do titular Ricardo Assis Domingos, matrícula n. 490309022.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2025.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **JULIANA CARDOSO MORAES** matrícula n. 427140024, Direção Gerencial Superior e Assessoramento Servidora da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura/Setesc desempenhado suas funções nesta Fundação de Cultura, para responder pela Assessoria de Gabinete no período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2025, em virtude das férias da titular Giovana Correa Ferreira, matrícula n. 478496025.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2025.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 009/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **REJANE BENETTI GOMES** matrícula n.º 97708022, Gestor de Atividades Culturais, para responder pela da Gerencia de Desenvolvimento de Atividades Culturais, no período de 02 a 16 de janeiro de 2025, em virtude da gozo de férias da titular Katienka Dias Klair, matrícula n.º 123869022.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2025.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 010/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE ALMEIDA DE ARAÚJO FREIRE** matrícula n. 73748022, Gestor de Atividades Culturais, para responder pela Gerencia de Patrimônio Histórico e Cultural no período de 06 a 15 de janeiro de 2025, em virtude das férias da titular Melly Fatima Goes Sena, matrícula n. 133204022.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2025.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 008/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Divulgar**, o gozo de férias dos servidores relacionados o anexo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de **janeiro/2025**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Decreto Nº 15.913, de 31 de março de 2022.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2025

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Diretor-Presidente

**ANEXO DO PORTARIA "P" FCMS/N.º 008/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025**

JANEIRO					
Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias	Dias	Etapa
43515021	ADEMAR FARIAS LUZ	17/05/22 a 16/05/23	07/01/25 a 16/01/25	10	3ª
480328024	ANA PAULA DOS SANTOS CAMPOS	18/01/24 a 17/01/25	20/01/25 a 29/01/25	10	1ª
100204022	CACIANO SILVA LIMA	23/10/22 a 22/10/23	06/01/25 a 20/01/25	15	1ª
502690021	CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA	15/01/23 a 14/01/24	13/01/25 a 22/01/25	10	2ª
127657021	CLAUDIA LA PICIRELLI DE ARRUDA CARLANA	11/01/23 a 10/01/24	27/01/25 a 05/02/25	10	1ª
52691031	CLAUDIA LEAO DE MATOS PAEL	21/08/23 a 20/08/24	06/01/25 a 20/01/25	15	1ª
73748022	CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO FREIRE	08/11/22 a 07/11/23	16/01/25 a 04/02/25	20	2ª
58295022	CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA	13/07/23 a 12/07/24	02/01/25 a 11/01/25	10	1ª

129274022	DAIANA SCHIO	03/07/22 a 02/07/23	06/01/25 a 20/01/25	15	2ª
		03/07/23 a 02/07/24	21/01/25 a 30/01/25	10	1ª
75962022	EDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	23/10/22 a 22/10/23	06/01/25 a 20/01/25	15	2ª
53277022	EDENIR GOMES FERNANDES BATISTOTI	11/05/23 a 10/05/24	06/01/25 a 15/01/25	10	1ª
58504021	ELIANE TORRES DA SILVA BEZERRA	06/08/23 a 05/08/24	08/01/25 a 17/01/25	10	1ª
113824021	ESTELA MARI DOS SANTOS NASCIMENTO	13/07/23 a 12/07/24	20/01/25 a 18/02/25	30	1ª
111813022	FABIO MATEUS COELHO PELLEGRINI FREITAS	03/07/23 a 02/07/24	02/01/25 a 31/01/25	30	1ª
478496025	GIOVANA CORREA FERREIRA	01/05/23 a 30/04/24	27/01/25 a 15/02/25	20	2ª
33319022	GISELE GUEDES COLOMBO	22/04/23 a 21/04/24	02/01/25 a 31/01/25	30	1ª
98891022	JANE DE SOUZA RUI DIAS	21/06/22 a 20/06/23	06/01/25 a 04/02/25	30	1ª
431916024	JOSE FRANCISCO FERRARI	28/08/23 a 27/08/24	06/01/25 a 25/01/25	20	1ª
130047022	JOSIANE FATIMA GABOARDI	21/12/23 a 20/12/24	02/01/25 a 31/01/25	30	1ª
122869022	JULIANA GIACOMETTI PIUBELI DE ANDRADE	18/12/22 a 17/12/23	06/01/25 a 20/01/25	15	2ª
123869022	KATIENKA DIAS KLAIN	21/12/22 a 20/12/23	02/01/25 a 16/01/25	15	1ª
77077023	LENISE FEITOSA DA SILVA	25/12/23 a 27/01/25	28/01/25 a 11/02/25	15	1ª
503100021	LOELTON MOLINA GARCIA	01/02/23 a 31/01/24	06/01/25 a 20/01/25	15	3ª
121905024	MARCIO RODRIGUES BREDA	13/07/22 a 12/07/23	06/01/25 a 04/02/25	30	1ª
89201021	MARCIO VEIGA DA SILVA	08/11/22 a 07/11/23	06/01/25 a 20/01/25	15	2ª
503577021	MARIA DO CARMO PORTOCARRERO PETELINKAR	07/03/23 a 06/03/24	06/01/25 a 25/01/25	20	2ª
93131022	MARILENA DA SILVA GROLLI	23/10/23 a 22/10/24	03/01/25 a 17/01/25	15	1ª
439000023	MARINALDA JUNGES	01/02/23 a 31/01/24	06/01/25 a 25/01/25	20	2ª
112156021	MATHEUS REGALCCE DE ALMEIDA	09/11/22 a 08/11/23	02/01/25 a 16/01/25	15	1ª
133204022	MELLY FÁTIMA GOES SENA	19/12/22 a 18/12/23	06/01/25 a 15/01/25	10	1ª
503537021	MILTON PEREIRA DOS SANTOS NETO	07/03/23 a 06/03/24	06/01/25 a 04/02/25	30	1ª
489424022	NADIELLE DOS SANTOS FRAGA	01/02/23 a 31/01/24	02/01/25 a 14/01/25	13	2ª
		01/02/23 a 31/01/24	15/01/25 a 29/01/25	15	3ª
109564021	OSCAR NIEDERMEYER VERALDI	18/03/23 a 17/03/24	02/01/25 a 16/01/25	15	2ª
123255021	PATRICIA NOGUEIRA AGUENA	07/04/23 a 06/04/24	06/01/25 a 15/01/25	10	2ª
61494023	REGINALDO PEREIRA PERALTA	08/07/23 a 07/07/24	02/01/25 a 31/01/25	30	1ª
97708022	REJANE BENETTI GOMES	21/12/23 a 20/12/24	20/01/25 a 03/02/25	15	1ª
101513021	RICARDO GODOY	19/07/21 a 18/07/22	02/01/25 a 04/01/25	03	2ª
		19/07/22 a 18/07/23	06/01/25 a 20/01/25	15	1ª

126237022	ROBSON REINALDO DE OLIVEIRA TORRACA	21/06/22 a 20/06/23	02/01/25 a 11/01/25	10	3ª
		21/06/23 a 20/06/24	13/01/25 a 11/02/25	30	1ª
492163021	ROSE MARY CARDOSO ARCE	01/05/23 a 30/04/24	02/01/25 a 31/01/25	30	1ª
132234022	ROSELAINÉ MARTINS RODRIGUES BRENDA	03/02/23 a 02/02/24	27/01/25 a 10/02/25	15	1ª
40104024	SORAIA APARECIDA FERREIRA	14/06/22 a 13/06/23	06/01/25 a 15/01/25	10	3ª
		14/06/23 a 13/06/24	16/01/25 a 04/02/25	20	1ª
133068021	SUZANA BARBOSA LIMA	05/01/23 a 04/01/24	20/01/25 a 29/01/25	10	1ª
99245022	TAMARA DENISE SOARES BARBOSA	19/07/23 a 18/07/24	06/01/25 a 15/01/25	10	1ª
427370023	TATIANA NASCIMENTO SILVA MARCONDES	01/01/24 a 31/12/24	07/01/25 a 26/01/25	20	1ª
36892024	THEREZA CHRISTINA DE PAULA E SILVA SPOSITO	26/04/23 a 25/04/24	06/01/25 a 25/01/25	20	2ª
478748022	ZULEIDE MENDES DA SILVA	01/01/23 a 31/12/23	13/01/25 a 27/01/25	15	2ª

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº 1, de 06 de janeiro de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

#### CONTRATADO.

Karen Monique Nunes					CPF: xxx.726.406-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000416/2024	8h	18/12/2024	20/12/2024 a 01/06/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022-PROE/PRODHS (publicada no DOE n.10.962 de 13 de outubro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº 2, de 06 de janeiro de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de

profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

**CONTRATADO.**

Amanda Ferraz da Silveira					CPF: xxx.512.233-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000711/2024	40h	19/12/2024	06/01/2025 a 15/02/2025	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 74/2024/PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 11.632 de 01 de outubro de 2024)					
Diego Fernandes Beserra de Brito					CPF: xxx.897.031-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000712/2024	20h	26/12/2024	07/01/2025 a 07/02/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.515,14
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 18/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n. 11.441 de 15 de março de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 03, de 06 de janeiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar ANA CARLA FERREIRA CANTU, matrícula nº. 498539021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A1, nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Dados e Acompanhamento Discente e de Egressos, na Pró-reitoria de Ensino (PROE), no período de 06 a 13 de janeiro de 2025, em substituição a titular ROSA MARIA FARIAS ASMUS, matrícula nº. 46120023, em férias no período. (Processo nº. 29.000.487-2025).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 04, de 06 de janeiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar RONA ALVES BORGES JUNIOR, matrícula nº. 477311030, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A1, nível I, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Dados e Acompanhamento Discente e de Egressos, na Pró-reitoria de Ensino (PROE), no período de 14 a 20 de janeiro de 2025, em substituição a titular ROSA MARIA FARIAS ASMUS, matrícula nº. 46120023, em férias no período. (Processo nº. 29.000.487-2025).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 05, de 06 de janeiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GILMAR ANDRADE DE LIMA, matrícula nº. 71201021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe F3, nível V, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Aquidauana, no período de 06 a 20 de janeiro de 2025, em substituição ao titular TIAGO JUNIOR PASQUETTI, matrícula nº. 428894021, em férias no período. (Processo nº. 29.000.514-2025).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 06, de 06 de janeiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANESSA CRUZ DIAS PERONICO, matrícula nº. 27738022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C3, nível III, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Graduação, na Diretoria de Registro Acadêmico – DRA no período de 20 a 29 de janeiro de 2025, em substituição a titular VERA CRISTINA MANFROI, matrícula nº. 56388021, em férias no período. (Processo nº. 29.000.523-2025).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

**PORTARIA "P"/ UEMS nº. 07, de 06 de janeiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CAIO CESAR GOMES DE MOURA, matrícula nº. 338748021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A1, nível I, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Atenção Socioassistencial – SAS (PROAFE) no período de 10 a 19 de dezembro de 2024, em substituição a titular SUZANIR FERNANDA MAIA, matrícula nº. 130677023, em férias no período. (Processo nº. 29.000.531-2025).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 08, de 06 de janeiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 25 de janeiro de 2025 a 25 de março de 2025, a Licença Maternidade de LENITA DE MELO LIMA, matrícula nº. 509654021, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, Nível III, Código 60030, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/074975/2024).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.



**PORTARIA "P"/UEMS nº. 09, de 06 de janeiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 22 de fevereiro de 2025 a 22 de abril de 2025, a Licença Maternidade de ROSIANE DE SOUZA SILVA, matrícula nº. 54174029, ocupante do cargo Técnico de Nível Superior, Classe A1, Nível I, Código 60096, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/083383/2024).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 10, de 06 de janeiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 26 de março de 2025 a 24 de maio de 2025, a Licença Maternidade de FLAVIA FERREIRA LIMA, matrícula nº. 486665021, ocupante do cargo Assistente Técnico de Nível Médio, Classe A4, Nível I, Código 60097, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/090430/2024).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS.

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 11, de 06 de janeiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar REGINA MARIA DE OLIVEIRA MEYER, matrícula nº. 116877022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe E2, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Contratos Funcionais, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 06 a 15 de janeiro de 2025, em substituição ao titular WAGNER KENEDY WATERKEMPER, matrícula n. 118597021, em férias no período (Processo nº. 29/061886/2021).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício - PRODHS/UEMS.

**PORTARIA "P" /UEMS nº. 12, de 06 de janeiro de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença Maternidade, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível / Código/ Classe/ Processo	Dias	Período	Prorr.
Rubia Cristina Wachter Rocha 460804021	Técnico De Nível Superior	A1/I 60096 29/000600/2025	120	26/12/2024 a 24/04/2025	Não

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima*

*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

*SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

**Atos de Pessoal****PORTARIA "D" DPGE n. 006/2025, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública LIGIANE CRISTINA MOTOKI, matrícula n. 7126631, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, da comarca de Dourados/MS, exercendo a função de Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica – NUPIIR, que, sem prejuízo de suas funções participou do evento denominado Assembleia Geral do Povo Guarani e Kaiowá, no dia 11 de dezembro de 2024, quarta-feira, no município de Paranhos/MS. (Processo SEI n. 33/006356/2024)

Campo Grande, 6 de janeiro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 010/2025, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ALINE KAKU AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 7 de janeiro de 2025, na vaga de Tchatiwa Edvânia Lopes da Conceição. (Processo SEI n. 33/006700/2024)

Campo Grande, 6 de janeiro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 011/2025, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR GABRIEL FERNANDO FONTOURA LORENZON, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 7 de janeiro de 2025. (Processo SEI n. 33/006674/2024)

Campo Grande, 6 de janeiro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 012/2025, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR DEBORA SORRILHA DA ROSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 7 de janeiro de 2025, na vaga de Samara Canteiro Resquin. (Processo SEI n. 33/006575/2024)

Campo Grande, 6 de janeiro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 013/2025, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAFHAEL MENEZES DE JESUS, matrícula n. 55267563, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 7 de janeiro de 2025. (Processo SEI n. 33/000006/2025)

Campo Grande, 6 de janeiro de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

### REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 21/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 43/2021

Processo nº 1759/2021

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS, no CEM (Centro de Especialidades Médicas), na área de Ortopedia.**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público a **repúblicação do Credenciamento de Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS, no CEM (Centro de Especialidades Médicas), na área de Ortopedia.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar, serão recebidos a partir do dia **21 de janeiro de 2025 das 07:00 às 13:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 21 de janeiro de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br).

Costa Rica, 06 de janeiro de 2025.

Wilsiany Carrijo Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 26/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 51/2021

Processo nº 1804/2021

**OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de anestesiologia.**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público a **repúblicação do Credenciamento de Contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de anestesiologia.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar, serão recebidos a partir do dia **26 de janeiro de 2025 das 07:00 às 13:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 26 de janeiro de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br).

Costa Rica, 06 de janeiro de 2025.

Wilsiany Carrijo Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 28/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 53/2021

Processo nº 1806/2021

**OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde**

**para atendimento dos pacientes do SUS na área de endocrinologia.**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público a **replicação do Credenciamento de Contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de endocrinologia**. Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar, serão recebidos a **partir do dia 26 de janeiro de 2025 das 07:00 às 13:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 26 de janeiro de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br).

Costa Rica, 06 de janeiro de 2025.

Wilsciany Carrijo Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 011/2022.

CONTRATANTES o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa GADU SEGURANÇA - EIRELI, DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor contratual, previsto na cláusula oitava – do valor e dos recursos orçamentário, correspondente à variação inflacionária prevista pelo índice IGP-M no período de prorrogação **01/01/2025 a 31/12/2025**, passando o valor contratual de **R\$ 145.267,92 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)** para o valor atualizado de **R\$ 153.330,84 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)**, tendo em vista interesse da administração pública na contratação de empresa especializada no serviço de vigilância armada, em turnos de 12/36 horas, 7 (sete) dias da semana, no período noturno, inclusive os feriados, para atendimento do paço municipal de Nova Andradina, localizado a avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 501, em Nova Andradina – Mato Grosso do Sul, conforme C.I nº 066/2021 e solicitação nº 1535/2021. Esse pedido é feito pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços. Com fundamentação legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Nova Andradina-MS, 18 de dezembro de 2024.

Assinaram: Welinton Bachega Brito Secretário Municipal de Planejamento e Administração Ordenador de Despesa Contratante e GADU SEGURANÇA – EIRELI Erivan Francisco da Silva Contratado.

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0054/24

Processo nº 000057/24

Concorrência nº 002/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JFL CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, EM ATENDIMENTO DO CONVÊNIO N. 448/2024, FIRMADO COM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO DE ENGENHARIA APROVADO PELA AGESUL E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL.**

Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
575	2024	020901	15.452.0005.2020.0000	4.4.90.51.00	1.701.0000	1.234.862,52	1.696.625,45	1.696.625,45

Valor: 124.386,52 cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos

Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2025

Data da Assinatura: 30/12/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.333/2021 e Decreto Municipal 0035/2023

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JONATHAN FRAGA DE LIMA, pela contratada.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAIS

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de de Meio Ambiente - SEMAI/MS** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº006/2024, PROCESSO Nº 138301/2024**, com validade de **04 (quatro)** anos, a contar de 30/04/2024, para a atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO – EEE “EXPEDICIONÁRIOS”**, localizada na Rua Rubens Chaparro De Oliveira, S/Nº, município de Amambai/MS.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que recebeu da **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP/MS** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº026/2023, PROCESSO Nº 37.698/2022**, com validade de **04 (quatro)** anos, a contar de 17/04/2023, para a atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO – EEE “DOM PEDRO II”**, localizada na Alameda José de Barros Maciel, S/Nº (acesso pela Rua D. Pedro II), Bairro Cristo Redentor, município de Corumbá/MS.

## EDITAIS

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que recebeu da **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP/MS** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº023/2023, PROCESSO Nº 37.689/2022**, com validade de **04 (quatro)** anos, a contar de 10/04/2023, para a atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO – EEE “CEARÁ”**, localizada na Rua Ceará, S/Nº, entre as ruas Luis Feitosa e 21 de Setembro, Vila Guarani, município de Corumbá/MS.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que recebeu da **Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA/MS** a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº001/2023, PROCESSO Nº 087/2022**, com validade de **04 (quatro)** anos, a contar de 30/01/2023, para a atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUNO – EEE “BNH”**, localizada na Rua Guilherme B. Diniz, S/Nº, Município de Naviraí/MS.

## EDITAIS

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MS** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº14/2023, PROCESSO Nº 30/2023**, com validade até 18/07/2025, para a atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO – EEE “UNEI”**, localizada no Final da Rua Tamandaré, município de Ponta Porã/MS.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI/MS** a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº12/2024, PROCESSO Nº PM-ADM-2024/01195**, com validade de **04 (quatro)** anos, a contar de 27/03/2024, para a atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO – EEE “RODOVIÁRIA”**, localizada na Avenida Eurico Soares de Andrade, com a Rua Francisco de Assis Reinaldth, município de Nova Andradina/MS.

## EDITAIS

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MS** a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº10/2023, PROCESSO Nº 7.315/2017**, com validade de **04 (quatro)** anos, a contar de 12/05/2023, para a atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO – EEE “JOTA”**, localizada na Avenida Carlos de Paiva, nº 77-641, Bairro Jardim Redentora, município de Paranaíba/MS.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que recebeu da **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP/MS** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº023/2023, PROCESSO Nº 37.694/2022**, com validade de **04 (quatro)** anos, a contar de 10/04/2023, para a atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO – EEE “GENERAL DUTRA”**, localizada na Área e Servidão/RFFSA, Rua Gen. Dutra, S/Nº, final da rua Santo Antônio, B. Universitário, município de Corumbá/MS.

**EDITAL**

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que recebeu da **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP/MS a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº022/2023, PROCESSO Nº 37.699/2022**, com validade de **04 (quatro)** anos, a contar de 10/04/2023, para a atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO – EEE “FIRMO DE MATOS”**, localizada na Área de Servidão/RFFSA, Rua Gonçalves Dias, esq. com Rua Firmo de Matos, B. Aeroporto, município de Corumbá/MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Edital de fundação e eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal. Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de fundação da Associação AZ Racing Team –a comparecerem no dia 11 de janeiro de 2.025, às 19 horas, à Rua Nhambiquara, 874. Jardim Tijuca - Campo Grande - MS, 79094-610, para participarem da mesma, na qualidade de associados fundadores. Ordem do dia: 1) Discussão e aprovação do Estatuto Social; 2) Eleição e posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal; 3) Outros assuntos pertinentes. Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2.025. Leandro Carvalho da Fonseca, Presidente da Comissão Organizadora.

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

**WALFREDO BERNARDI - MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA** torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal-FMAP a **LICENÇA PRÉVIA**, para atividade de **USINA DE CONCRETO**, localizado na Região de Antônio Maria Coelho (Chácara Alvorada) - Zona Rural, Corumbá-MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE MATO GROSSO DO SUL**

Ficam convocadas as associações filiadas à Federação de Tênis de Mesa de Mato Grosso do Sul e descritas a seguir, para a Assembleia Geral Ordinária, para atender os preceitos dos artigos 18, 19, 21, 22, 23 e 24 do Estatuto da entidade. Esta se realizará no dia 18 de janeiro de 2025 (sábado) às 8 horas na Rua Zakia Nahas Siufi, 254 - Bairro Lar do Trabalhador – CEP 79110-301 – Campo Grande - MS, em primeira chamada com a maioria dos clubes com direito a voto e trinta minutos após com qualquer número de membros presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: a) conhecer o relatório técnico, administrativo e financeiro de 2024 com o parecer do conselho fiscal; b) conhecer o relatório do tribunal de justiça desportiva; c) aprovação da tabela de taxas e emolumentos de 2025; c) aprovação do calendário de atividades de 2025; d) assuntos gerais. Terão direito a voto: Pantanal Futebol Clube; Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de Campo Grande – MS; Associação Backhand Ping Pong - MS; Associação de Atividades de Valorização e Apoio ao Desporto Educacional e Adaptado de MS – ATIVA; Associação Top Spin de Tênis de Mesa de Campo Grande – MS; e Speed Pong Associação de Tênis de Mesa.

Marcos Paulo Abdalla Tavares  
Presidente.